

# SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

SEDE EM GUIMARÃES

## MOÇÃO

Trabalhadores da Construção Civil do Distrito de Braga — Sede em Guimarães, reunidos em Assembleia Geral para discutirem a constituição da Federação Nacional do seu sector, decidem:

a) — Considerando que a entidade patronal está organizada e desta forma tem vindo a dificultar a assinatura do CCT Vertical com a cumplicidade do Governo;

b) — Considerando que o ramo da Construção Civil e os seus trabalhadores têm necessidade de se unir a nível nacional, a fim de enfrentar o patronato da Construção Civil,

### Propõem:

1 — Repudiar as manobras reaccionárias do patronato e exigir que o Governo o obrigue a assinar o CCT Vertical, pondo fim ao arrastar negociações que entraram num beco sem saída;

2 — Aderir à Federação Nacional da Construção Civil e contribuir para que a Unidade do Sector seja mais reforçada, de modo a enfrentar-se o patronato com mais confiança e bater o nosso inimigo de classe — o patronato da Construção Civil.

Esta moção deve ser enviada a todos os órgãos de comunicação social e à própria Federação, bem como ao Governo, nomeadamente Primeiro-Ministro e Ministério do Trabalho.

Guimarães, 17.10.76

Aprovada por unanimidade e aclamação.

## MOÇÃO

a) — Considerando que a Central Única dos Trabalhadores, a INTERSINDICAL é a expressão real do Movimento Sindical Unitário Português e, por isso, a defensora intransigente dos interesses da classe dos trabalhadores na luta contra a exploração, a opressão capitalista;

b) — Considerando que assistimos a uma ofensiva generalizada da parte do patronato, por intermédio da C.I.P. — Central Única do Patronato — do Governo e de alguns dirigentes sindicais ligados à chamada "Carta Aberta" no sentido de dividir o Movimento Sindical Unitário Português, para melhor levar por diante a política de congelamento de salários, de aumento do custo de vida, querendo, assim, fazer pagar a crise económica à custa dos trabalhadores e não dos capitalistas, os verdadeiros responsáveis,

### Propõem:

1 — Defender com todas as nossas forças a Central Única dos Trabalhadores, a INTERSINDICAL, como condição fundamental da salvaguarda da Unidade dos Trabalhadores Portugueses na sua luta contra a exploração e opressão capitalista;

2 — Repudiar todas as manobras divisionistas quer do patronato, quer do Governo e dos dirigentes sindicais ligados à chamada "Carta Aberta", dando a nossa participação activa na realização do Congresso de Todos os Sindicatos, forma necessária de combatermos todo o tipo de divisionismo e de reforçar a UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES, DA NOSSA CENTRAL ÚNICA SINDICAL, a INTERSINDICAL.

VIVA A UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES! VIVA O CONGRESSO DOS SINDICATOS!

Guimarães, 17 de Outubro de 1976.

Aprovada por unanimidade e aclamação.

Enviar a todos os órgãos de comunicação social

## SINDICATOS DAS ILHAS

# O QUE IMPORTA É A UNIDADE

0. Popular  
26/10/76

«É com emoção e muita alegria que, pela primeira vez, nos encontramos junto dos trabalhadores continentais» — palavras da representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Bordados da Madeira, durante a primeira reunião com a Informação, promovida pelos sindicatos ilhéus e realizada na sede da Inter.

E acrescentaria: «Tal como já mostrámos na reunião geral dos sindicatos o nosso apelo à solidariedade entre todos, os trabalhadores passa pela ajuda efectiva dos continentais aos madeirenses e açorianos».

Os dirigentes dos sindicatos da Madeira e Açores (apenas se deslocaram a Lisboa representantes dos distritos da Horta e Angra do Heroísmo) fizeram o ponto da situação em que se encontra o movimento sindical nas ilhas e as dificuldades criadas pelo patronato às reivindicações dos trabalhadores. Foi afirmado que a luta dos trabalhadores madeirenses e açorianos se desenvolve, neste momento, no sentido de ser conseguido o alargamento de âmbito da legislação de trabalho que é aprovada no continente. Na Madeira, por exemplo, as bordadeiras ainda lutam pela instituição do salário mínimo nacional de 4 contos. Nos Açores, a actuação dos sindicalistas é frequentemente «boicotada» e os seus dirigentes sentem grandes dificuldades em levar por diante a luta por essenciais conquistas dos trabalhadores.

Os representantes dos trabalhadores ilhéus que compunham a mesa (à excepção de dois delegados do Sindicato da Construção Civil do Funchal e do da Indústria de Calçado do mesmo distrito) foram unânimes em denunciar certos atropelos à exposição de pontos divergentes da Inter, na R. C. S., e em salientar que certos problemas criados na unidade e mobilização dos trabalhadores, na Madeira, ficaram a dever-se, em certa medida, à actuação de um representante da Intersindical que se havia deslocado ao Funchal: «Esse camarada não teve um comportamento correcto, pois pretendeu impor uma linha e isso não foi bem aceite pelos trabalhadores madeirenses».

De qualquer maneira, «para nós esta é uma data histórica no movimento sindical português, pois também estamos verdadeiramente interessados em construir a unidade de todos os trabalhadores deste país».

No período de perguntas e respostas, e perante algumas intervenções de alguns elementos afectos à Inter, com o intuito de rebater certas posições dos trabalhadores ilhéus, estes abandonaram a mesa. Entretanto, ficou esclarecido e confirmado que na R. C. S. estiveram presentes cerca de 1/3 de sindicatos não filiados na Intersindical e que o apoio financeiro desta, ajudou a deslocação a Lisboa dos representantes dos sindicatos açorianos e madeirenses.

# LEGISLAÇÃO ANTIOPERÁRIA CRITICADA NO COMÍCIO DA CINTURA INDUSTRIAL DE LISBOA

0. Popular  
26/10/76

No comício realizado há alguns dias em Sacavém, por iniciativa do Secretariado das comissões de trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, foram analisados diversos diplomas governamentais, em especial os que respeitam à matéria de trabalho, tendo sido criticada a política do Governo, considerando que «não pode ir fazendo concessões à direita reaccionária e ao capitalismo na crença de que este abandone a tentativa de recuperação de privilégios, apelando, por outro lado, para o aumento da produção e para os sacrifícios dos trabalhadores».

Essa legislação tida, no essencial, como antidemocrática, deverá ser analisada pelos trabalhadores, a fim de lhe apresentarem, em alternativa, soluções concretas que visem impedir a recuperação capitalista. Segundo foi afirmado na mais importante intervenção do comício, as pressões e as provocações

do patronato nas empresas intervencionadas têm aumentado perante a indefinição e as hesitações do Governo, ao mesmo tempo que se assiste ao boicote da contratação colectiva; em consequência, impõe-se aos trabalhadores a tarefa de reivindicar não apenas salários e emprego mas também a democracia e o socialismo. Relativamente à actuação do Governo foi concretamente referido que poderá contar com o apoio dos trabalhadores quando ouvir e respeitar os seus interesses, mas encontrará a crítica quando se afastar desse princípio.

A propósito da legislação do trabalho, considerou-se a necessidade de participação dos trabalhadores como condição indispensável para o futuro da democracia em Portugal.

No mesmo comício, e depois da análise do movimento sindical, foi feito o ponto da situação sobre a preparação do Congresso dos Sindicatos.

## Plenário

Seiúlo 26/10/76

A União dos Sindicatos/Intersindical de Coimbra, marcou para as 14 horas do dia 29, nas instalações da delegação do INATEL, de acordo com a decisão do plenário do passado dia 6, o plenário distrital de comissões de trabalhadores, delegados e direcções sindicais e que se destina à análise da «Legislação do Trabalho (medidas antioperárias tomadas em 30/19/76 pelo Conselho de Ministros)» e «Informações (Congresso)».

Os temas em discussão, já distribuídos aos responsáveis, dizem respeito a: trabalho de estrangeiros em Portugal; contratação colectiva; saneamento nas empresas; controlo de gestão; greve e contratos a prazo.

## Encontro

Seiúlo 26/10/76

A Intersindical Nacional promoverá, no dia 6 de Novembro, um «Encontro Nacional de Dirigentes Delegados Sindicais e de comissões de trabalhadores».

Esta iniciativa é divulgada num comunicado emitido pelo secretariado da Inter, que não chegou à nossa redacção, motivo por que dos servimos, mais uma vez, da notícia elaborada pela ANOP.

De acordo com aquela agência, ao comunicado da Intersindical depois de recordar as importantes conquistas dos trabalhadores, afirma que se impõe no momento, a «análise e discussão da legislação do trabalho», citando a Constituição da República, onde se estabelece que as Comissões de Trabalhadores e Associações Sindicais assiste o direito à participação na elaboração da legislação do trabalho».

# DELEGADOS SINDICAIS EXIGEM 13.º MÊS POR INTEIRO

No decorrer de uma reunião de delegados dos trabalhadores do Comício do distrito do Porto, foi aprovada uma moção, que exige do Governo o «pagamento integral e normal do subsídio de Natal, o qual, como se sabe, deverá ser pago em títulos de tesouro no excedente de 5 mil escudos. Nos considerandos da moção, os delegados sindicais chamam a atenção para «a subida vertiginosa do custo de vida» e para os «efeitos preocupantes» que a anunciada decisão governamental provocará nalguns sectores de comércio, principalmente pequenas e médias empresas. Finalmente, os delegados sindicais afirmam que a decisão atinge apenas as classes trabalhadoras, privilegiando os cidadãos cujos rendimentos não provêm do trabalho; garantindo ainda que se irá abrir as portas à negociação de títulos de tesouro por valores irrisórios e a consequentes lucros especulativos por parte dos capitalistas.

dp — 26-10-76

# SINDICALISTAS AÇORIANOS E MADEIRENSES CONSIDERAM «ANTIDEMOCRÁTICO» O PLENÁRIO DA F. I. L.

**R**EPRESENTANTES de algumas direcções sindicais dos Açores e da Madeira contestaram a política seguida pelo secretariado da Intersindical e condenaram o clima «antidemocrático» em que decorreu a reunião geral dos sindicatos efectuada nas instalações da F. I. L., durante o último fim-de-semana. As críticas foram tecidas ontem, à tarde, num encontro com jornalistas realizado na sede da organização visada, em Lisboa. Outros sindicalistas apontaram problemas relacionados com a contratação colectiva de trabalho. Para um dirigente da Madeira, o movimento sindical não evolui naquela região «porque os representantes dos trabalhadores preocupam-se demasiado com a defesa de interesses partidários».

No encontro com os jornalistas a maior parte dos directores das organizações sindicais dos Açores e da Madeira condenaram o clima em que decorreu a reunião dos sindicatos efectuada no passado fim-de-semana: «Não foi uma reunião de sindicatos, foi uma reunião da Intersindical», observou um dos sindicalistas presentes.

Insistindo, o mesmo elemento afirmou: «A reunião da Intersindical (e não dos sindicatos) foi antidemocrática. Sempre que alguém pretendia expor pontos de vista não condizentes com a política seguida pelo secretariado da Intersindical, era apupado e

assobiado. Os trabalhadores portugueses têm o direito de saber quem comanda os sindicatos. Eles estão a traír os interesses dos seus representados para defender interesses partidários. Na F. I. L., nós assistimos apenas a uma guerra de cúpulas.»

## «Preto no branco»

O representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, do Funchal, organização que engloba cerca de 15 mil associados, confirmou a versão anterior. Depois de referir que as regalias atribuídas aos trabalhadores da construção civil, na Madeira, são inferiores às dos trabalhadores do mesmo sector, no continente, aquele sindicalista referiu:

— O alargamento de âmbito tem sido recusado pelas entidades patronais. É tempo de as autoridades porem o preto no branco. Não posso dizer mais, nada, porque não estou prepa-

rado. O telegrama que recebemos de Lisboa dizia apenas que o nosso sindicato se devia fazer representar numa reunião de sindicatos, em Lisboa. Mas, na minha opinião, não houve uma reunião de sindicatos: houve uma reunião da Intersindical. Nós não tivemos oportunidade de expor os nossos pontos de vista. Viemos para dialogar e fomos impedidos de fazê-lo.

A propósito, uma jovem sindicalista declarou:

— A reunião, na F. I. L., não se pode considerar democrática. Se as reuniões promovidas pela Intersindical decorrem sempre assim, então os trabalhadores portugueses têm de pensar duas vezes antes de se fazerem representar nas iniciativas daquela organização.

## Alargamento de âmbito

Por sua vez, um dirigente açoriano revelou a existência de 15 portarias de alargamento de âmbito para os Açores, indicando, no entanto, que ainda não foi decidido nada sobre o assunto. «Esta é uma das razões da nossa presença em Lisboa.»

Focando problemas de traba-

lho, o sindicalista açoriano abordou o «caso» da base militar americana das Lages. Segundo afirmou, ali trabalham cerca de 1500 portugueses, dos quais «apenas 17 são especializados e destes só quatro auferem o salário de 12 400 escudos mensais».

— Os sindicatos que representam os portugueses que trabalham na base não podem negociar os contratos directamente. As negociações estão a cargo do comando da Zona Aérea. Também nos temos batido contra a regionalização das organizações sindicais. É preciso salientar que nós reconhecemos o Governo Regional, mas não fizemos qualquer pacto com este órgão governamental.

PUB

DLx 26/10/76

## SINDICATO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA DO DISTRITO DO PORTO

MOÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21/10/76

### M O Ç Ã O

Considerando que a direcção do nosso Sindicato representa a vontade da maioria dos trabalhadores metalúrgicos.

Considerando que a direcção do Sindicato desde que foi eleita só tem dado provas de defesa intransigente dos metalúrgicos.

Considerando que a direcção pela sua prática diária de quem defende uma autêntica classe pode e deve contribuir na participação do congresso de todos os Sindicatos com vista à unidade de todos os trabalhadores portugueses, objectivos pelos quais sempre tem lutado.

Decidimos:

- 1 — Que a direcção do Sindicato dos Metalúrgicos do Porto participe na preparação do congresso de todos os Sindicatos portugueses.
- 2 — Que a direcção do Sindicato dos Metalúrgicos do Porto faça parte da comissão organizadora do congresso, mesmo que seja representada por delegados por si mandatados.

EM FRENTE PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PARA A UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES

POR UMA CENTRAL SINDICAL ÚNICA

A DIRECÇÃO



Representantes dos sindicatos dos Açores e Madeira deram, ontem, uma conferência de imprensa, nas instalações da Intersindical Nacional em Lisboa, onde expuseram os problemas mais importantes com que se debatem os trabalhadores das ilhas, nomeadamente a contratação colectiva, salário mínimo e legislação do trabalho (Foto «D.N.» — Fernando Parinha)

# Sindicatos de Angra e o Governo Regional

DMot 26/10/76

A posição da União dos Sindicatos de Angra do Heroísmo perante o Governo Regional dos Açores acaba de ser divulgada, no fundamental, pelo teor do discurso que um dirigente daquela organização sindical proferiu, em nome da União, no decorrer de uma reunião presidida pelo chefe do Governo açoriano, dr. João Bosco Mota Amaral.

«Infelizmente, na região dos Açores, os trabalhadores têm sido atraçoados», lamentou o sindicalista, enquanto acusava a Junta Regional e lembrava que, do actual Governo da região autónoma, fazem parte vários elementos daquele antigo órgão.

«Fomos marginalizados durante todos estes anos — afirmando a oportunidade, o dirigente sindical de Angra do Heroísmo, que acrescentou: «Poram os governos fascistas de Salazar e Caetano, nos quais não podemos também deixar esquecer que algumas das pessoas que viviam e vivem nestas ilhas fizeram parte desses mesmos governos e hoje são as mesmas que fazem parte do jovem Governo Regional dos Açores.

Os trabalhadores deste distrito têm dado provas de que querem viver numa sociedade mais justa, onde não haja exploradores nem explorados.

Também sabemos que, aqui nos Açores, só se conseguiu esta sociedade se traçarmos e não arredarmos pé da definição da Constituição da República Portuguesa e cumprir terminalmente, entre outros, os artigos n.º 1 e 2 da mesma».

«Infelizmente, na região dos Açores, os trabalhadores têm sido atraçoados», salientou o mesmo sindicalista, que prosseguiu:

«Dizemos isto porque as autoridades desta região têm feito tudo para que a legislação de âmbito nacional não seja respeitada nos Açores, assim como na Madeira. Podemos afirmar que estamos falando absolutamente».

Recordamos a V. o parecer fundamentado da Junta Regional sobre a não aplicação dos Decretos-Leis 372-A/75, que proíbe os despedimentos sem justa causa, e o 215-B/75, que é a lei das associações sindicais e ainda as manobras dos elementos

«Pode estar convencido — continuou o dirigente da União Sindical de Angra — de que os trabalhadores deste distrito estão atentos a

\* BALLET STAR DANCERS  
A FRENTE DE UM

funciona; desde 1969 existem cerca de dois mil processos. Vamos continuar a trabalhar para que funcione o mais rapidamente possível.

O problema do ordenado mínimo nacional: em 16 de Junho de 1975, o Decreto-Lei n.º 292/75 estipula o ordenado mínimo nacional no valor de 4000\$00, mas para os Açores continuam os 3300\$00, com a promessa de, em 30 dias, ser resolvido; pois já passaram largos meses e ainda nada foi feito».

Noutro passo: «Os trabalhadores que representam não permitem que no mesmo País, existam duas tabelas salariais de ordenado mínimo, porque não fomos ouvidos em relação a esta medida. Esta União de Sindicatos, no momento actual, está negociando cerca de 14 acordos e contratos colectivos de trabalho que representam para os trabalhadores deste distrito melhoria de condições de vida e segurança no trabalho.

Pois com todo este trabalho que nós temos e queremos continuar a dar seguimento, podemos

afirmar publicamente que a Junta Regional dos Açores tem sido um mata-borrão para as lutas dos trabalhadores que representamos e dizemos mais, as vogalhas que mais têm prejudicado os trabalhadores foram as dos transportes e trabalho. Claro que as outras não foram menos.

da Junta Regional aquando da tentativa de regionalização dos sindicatos, que para nós é uma posição altamente separatista por parte de quem a inventou».

Senhor primeiro-ministro, esta União de Sindicatos jamais esquecerá as pessoas que fizeram parte da Junta Regional, que, quanto a nós, atraçoadaram a população açoriana e, temos a lamentar que o jovem Governo Regional, na sua maioria, seja composto pelas mesmas pessoas que, até aqui, fizeram parte da Junta Regional dos Açores. Podemos fomentar individualmente, a reputação destas pessoas, mas achamos que não nos compete a nós, mas sim ao nosso povo».

E o responsável da União dos Sindicatos de Angra do Heroísmo concluiu:

«A União de Sindicatos vai lutar decididamente para dar cumprimento a todas as disposições que favoreçam os interesses dos trabalhadores. Lutará intransigentemente contra as que os prejudicam. Se o Governo Regional vier de encontro à satisfação dos interesses dos trabalhadores, a todos os níveis, pois terá um colaborador. Caso contrário, que é o que mais esperamos, pois terá um inimigo».

## SINDICATO OPERÁRIO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE

### MOÇÃO

DMot 26/10/76

A unidade dos trabalhadores das indústrias químicas é condição essencial e indispensável para a obtenção das conquistas a que a classe tem direito.

O contrato colectivo de trabalho vertical, que deve consignar uma justa compensação do nosso trabalho, direitos e deveres sociais e sindicais, é uma conquista só possível com a força da nossa unidade.

A resolução dos nossos problemas ao passar pela nossa unidade, será sempre mais fácil quando englobada na unidade geral de todos os trabalhadores portugueses.

Assim, os delegados sindicais, reunidos em 23/10/76, decidem:

- 1.ª A realização do Congresso de todos os sindicatos portugueses deve mobilizar todos os sindicatos e trabalhadores para que dentro das estruturas sindicais unitárias, baluarte das conquistas alcançadas pela classe operária e pelos trabalhadores, seja a forma de reforçar o movimento sindical unitário, de eleger novo secretariado e aprovação de novos estatutos.
- 2.ª Que a Direcção participe activamente em todo o trabalho necessário para a realização do Congresso.

PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES!  
PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS!  
PELA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL SINDICAL ÚNICA,  
CONFEDERAÇÃO GERAL DOS SINDICATOS PORTUGUESES.

que esta Moção seja publicada nos jornais diários do Porto.  
Porto, 23 de Outubro de 1976.

## SINDICATO DOS TELEFONISTAS E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO NORTE

DMot 26/10/76

A unidade dos trabalhadores associados no Sindicato dos Telefonistas do Norte e dos trabalhadores em geral, é condição essencial e indispensável para a obtenção das conquistas a que a classe trabalhadora tem direito

— O A.C.T., que deve consignar uma justa compensação do trabalho, direitos e deveres sindicais e sociais, é uma conquista só possível com a força da nossa unidade

— A resolução dos nossos problemas ao passar pela nossa unidade, será sempre mais fácil quando englobada na unidade geral de todos os trabalhadores Portugueses

— A realização do Congresso de todos os Sindicatos deve mobilizar todos os Sindicatos e trabalhadores, para que, dentro das estruturas sindicais unitárias, baluarte das conquistas alcançadas pela classe operária e todos os trabalhadores, seja a forma de reforçar o movimento sindical unitário, de eleger novo secretariado e aprovação de novos estatutos

Assim, os associados do Sindicato dos Telefonistas e Ofícios Correlativos do Norte, reunidos em Assembleia Geral no dia 22/10/76 decidiram:

- 1.ª — Que se aprove o projecto de regulamento do Congresso elaborado pela C.N.O.P e se rejeitem as alternativas apresentadas;
- 2.ª — Repudiar a secção divisionista das Direcções de Sindicatos «ditos da Carta Aberta», que fora das estruturas sindicais e embora falando em unidade, tudo fazem para arrastar os trabalhadores a uma cisão do movimento sindical, objectivo que se fosse atingido iria servir os interesses do patronato, CIP CAP, etc..
- 3.ª — Que a Direcção do nosso Sindicato, transportando os ansejos da classe que representa, dê o seu máximo contributo nos trabalhos preparativos do Congresso e no próprio Congresso de todos os Sindicatos
- 4.ª — Que os trabalhadores sejam constantemente informados e participem activamente nos preparativos do Congresso designadamente pronunciando-se sobre os assuntos que nele vão ser debatidos, para que, se necessário possam tomar posições imediatas em defesa da unidade de todos os trabalhadores Portugueses e do reforço do movimento sindical.
- 5.ª — Apelar a todos os trabalhadores e Direcções sindicais para que resolvam as eventuais divergências dentro do movimento sindical, desse modo fortalecendo a unidade dos trabalhadores e do movimento sindical.
- 6.ª — Que esta moção seja divulgada na íntegra aos trabalhadores e publicado nos jornais diários

PORTO, 22 de Outubro de 1976

MOÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 22 / 10 / 76.

O presidente da Assembleia Geral  
Manuel António Rodrigues Ferreira

## A Inter e o Congresso dos Sindicatos

### Professores do Norte contra secretariado

DMot 26/10/76

PORTO — Numa conferência de imprensa, a direcção do Sindicato dos Professores — Zona Norte — deu conta de algumas das suas posições face a assuntos de actualidade.

Assim, a realização do próximo Congresso de Todos os Sindicatos não merece a confiança daquela direcção, que preconiza o afastamento do secretariado da Intersindical de todas as fases da sua preparação.

mento do secretariado da Intersindical de todas as fases da sua preparação.

Durante o dialogo com os jornalistas, os dirigentes daquele Sindicato dos Professores norte-rios, referiram o problema dos professores agregados primários, que deixaram de receber os seus vencimentos a partir do passado dia 1. se entretanto não estiverem empregados. Ora existe uma disposição legal que prevê o pagamento dos honorários nos casos em que aqueles professores não estejam a trabalhar.

O assunto já foi ventilado no MEIC, que não preconizou, ainda, qualquer medida. Também aquele departamento governamental foi apresentado um caderno reivindicativo dos educadores de infância.

DL  
26/10/76

# Êxito da última reunião geral assenta no espírito unitário

«O êxito da última reunião geral de sindicatos assenta na elevada consciência de classe e no espírito unitário dos trabalhadores», afirmaram os representantes da Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos (C. N. O. C.), em conferência de imprensa realizada esta manhã na sede da Intersindical.

«O intenso trabalho desenvolvido pela C. N. O. C. e pelas comissões dinamizadoras, as 1487 reuniões que se realizaram e o repúdio generalizado pelos trabalhadores para com a actuação divisionista que alguns (cada vez menos) dirigentes sindicais teimam em manter, contribuíram para que no passado fim-de-semana os representantes legítimos dos trabalhadores se encontrassem em elevado número, que ultrapassou os seiscentos», acrescentaram os elementos da C. N. O. C.

Segundo números definitivos, participaram na reunião geral 222 sindicatos, além de 19 uniões, 12 federações, 19

secções e 14 delegações. Este volume de presenças — afirma a C. N. O. C. — constitui «a melhor resposta dada aos nossos inimigos». Trata-se, com efeito, da maior e mais representativa reunião de sindicatos alguma vez realizada no nosso país.

Tal como ontem noticiámos, o plenário decidiu marcar o Congresso Sindical para os dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro, data esta que poderá ser alterada pela C. N. O. C. até ao limite máximo de 13 de Fevereiro, no caso de se verificarem atrasos na elaboração dos documentos que servirão de base à discussão. O regulamento aprovado na mesma reunião prevê um prazo de 45 dias para debate sobre esses projectos entre os trabalhadores, precedendo o Congresso. Documentos fundamentais são os projectos de alteração aos estatutos da Confederação Geral dos Sindicatos e à Lei Sindical, e do programa de acção do Movimento Sindical.

A reunião geral deste fim-de-semana tem uma «importância excepcional» na presente conjuntura política e sindical», segundo salientaram os representantes da C. N. O. C. durante o encontro com os jornalistas. «A unidade na acção com base em problemas concretos dos trabalhadores foi uma característica marcante», acrescentaram, referindo, a título de exemplo, a aprovação por unanimidade e aclamação de uma moção de repúdio pelo anunciado decreto-lei que liberaliza os despedimentos. Trata-se, segundo se disse, de «uma tomada de posição que os órgãos do Poder não podem ignorar e que devem respeitar».

Nessa moção denuncia-se a «atrontosa violação» da Constituição que tal decreto-lei representa, manifestando-se confiança «em que o Conselho da Revolução e o Presidente da República farão cumprir a Constituição impedindo a promulgação e entrada em vigor» do referido diploma. Alerta-se, também, para a «ofensiva de recuperação capitalista que, destruindo as conquistas e os direitos dos trabalhadores, visa a destruição da nossa democracia».

Para o Movimento Sindical as alterações aprovadas pelo Governo à Lei dos Despedimentos «vem novamente per-

mitir os despedimentos sem justa causa anulando as garantias do processo disciplinar e reconhecendo ao patronato a mais larga liberdade para despedir e suspender os trabalhadores». A moção considera, por isso, que esse decreto-lei é inconstitucional «antiopeário e antipopular», exigindo que se mantenham em vigor as anteriores disposições legais que, «no essencial», garantiam eficazmente o direito ao trabalho e a segurança de emprego.

A unanimidade obtida em torno desta questão demonstra, segundo a C. N. O. C., que «a firmeza das posições dos trabalhadores face aos ataques que têm sido feitos aos seus direitos é condição e consequência da sua unidade».

A relevância dos trabalhos de preparação do congresso dada pelos diversos órgãos de Comunicação Social também mereceu a atenção da C. N. O. C. «As forças reacionárias tudo têm feito para impedir a correcta divulgação das discussões e das conclusões que a esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses têm expresso sobre a questão do próximo Congresso de Todos os Sindicatos», afirmou-se. A RTP foi particularmente crítica-

da por ter dado, no domingo, idêntico relevo à reunião geral, na qual participaram 286 organizações sindicais, e às posições de duas direcções sindicais, demonstrando «bem a antidemocrática e anticonstitucional orientação da direcção deste órgão, pago, como tantos outros, com dinheiro do povo português».

A C. N. O. C. desenvolve esforços no sentido de superar os «últimos resíduos» de divergências existentes no seio do Movimento Sindical, «muitas vezes provocadas do exterior» deste com o objectivo de cavar a divisão — esclareceu ainda um elemento da comissão organizadora. Está em jogo — disse-se — a sorte de todos os trabalhadores portugueses.

Foi ainda salientada a representatividade da C. N. O. C., constituída por 35 direcções sindicais representativas de todas as formas de expressão do Movimento Sindical. Entre elas encontram-se dirigentes de 19 sindicatos não filiados na Inter, e duas direcções sindicais que integram a Comissão de Redacção da «Carta Aberta», grupo cada vez mais restrito que se tem mantido à margem dos trabalhos preparatórios do congresso.

PUB.

DL n.º 26/10/76

## TRABALHADORES DOS TRANSPORTES COLECTIVOS DO DISTRITO DE LISBOA

### MOÇÃO

Os Trabalhadores dos Transportes Colectivos do Distrito de Lisboa reunidos em assembleia geral extraordinária, para discutirem a sua participação no próximo congresso de todos os sindicatos, **aprovaram por unanimidade e aclamação o seguinte:**

- 1 - Dar o seu total apoio à participação do sindicato "TUL" no próximo congresso.
- 2 - Considerando que o referido congresso visa a **unidade de todos os trabalhadores** e o reforço do seu poder de luta, repudiam com veemência as manobras utilizadas por certas direcções sindicais, com o intuito de dividir os trabalhadores, minar e destruir a sua unidade
- 3 - Apoiar o projecto de regulamento para o congresso elaborado pela CNOP, verificando ser este que visa a verdadeira **unidade de todos os trabalhadores portugueses.**

Lisboa, 22 de Outubro de 1976

# União dos Sindicatos afirma: «Açorianos têm sido traídos»

Numa reunião a que esteve presente o dr. Mota Amaral, a União dos Sindicatos de Angra do Heroísmo divulgou a sua posição perante o Governo Regional dos Açores.

Na altura usou da palavra um representante sindical que referiu a «marginalização sofrida pelos trabalhadores daquela região autónoma durante os governos fascistas».

A dado passo da sua intervenção afirmou aquele sindicalista:

«Infelizmente, na região dos Açores, os trabalhadores têm sido atraícoados. Dizemos isto porque as autoridades desta região têm feito tudo para que a legislação de âmbito nacional não seja respeitada nos Açores, assim como na Madeira. Podemos afirmar que não estamos falando abstractamente. Recordamos a V. o parecer fundamentado da Junta Regional sobre a não aplicação dos Decretos-Leis 372-A/75, que proíbe os despedimentos sem justa causa e o 215-B/75, que é a lei das associações sindicais e ainda as manobras dos elementos da Junta Regional aquando da tentativa de regionalização dos sindicatos, que para nós é uma posição altamente separatista por parte de quem a inventou. Pode estar convencido de que os trabalhadores deste distrito estão atentos a estas manobras. Vamos lutar com todas as nossas forças para estarmos ligados, em todas as lutas, aos nossos irmãos

do continente. O Tribunal do Trabalho não funciona; desde 1969 existem cerca de dois mil processos. Vamos continuar a trabalhar para que funcione o mais rapidamente possível. O problema do ordenado mínimo nacional; em 16 de Junho de 1975, o Decreto-Lei 292/75 estipula o ordenado mínimo nacional no valor de 4000\$00, mas para os Açores continuam os 3300\$00, com a promessa de, em 30 dias, ser resolvido, pois já passaram largos meses e ainda nada foi feito.»

Posteriormente, o orador acentuou que a União dos Sindicatos jamais esquecerá pessoas que fizeram parte da Junta Regional e que «atraícoaram a população açoriana» e lamentou que o jovem Governo Regional «na sua maioria seja composto pelas mesmas pessoas que até aqui fizeram parte daquela Junta».

A concluir a intervenção o representante da União dos Sindicatos disse:

«Se o Governo Regional vier de encontro à satisfação dos interesses dos trabalhadores a todos os níveis, pois terá um colaborador. Caso contrário, que é o que mais esperamos, pois terão um inimigo.»

# «Pluralismo» dificulta a revisão do CCT dos Bancários do Norte

Seiúto 26/10/76

PORTO - Faltam apenas quatro dias para terminar o prazo de apresentação da proposta de revisão do contrato colectivo de trabalho dos bancários e a direcção do Sindicato do Norte permite e favorece uma segunda prorrogação. Neste momento, apenas cerca de um quarto do extenso clausulado foi já discutido e aprovado pela classe, restando por discutir os pontos mais importantes, como os respeitantes aos horários, à carreira profissional e à Previdência. A discussão do anteprojecto arrasta-se ao longo de quatro assembleias e os bancários, colocados diante do novo pedido de prorrogação, correm o risco de não conseguirem a revisão do seu contrato colectivo.

O que tornou possível esta situação no âmbito de um organismo sindical que, já nos últimos tempos do fascismo, batalhou pelos interesses dos trabalhadores, arrancou regalias aos grandes patrões da banca e cimentou a unidade em torno dos problemas concretos da classe?

Para a discussão do anteprojecto, a actual direcção sindical apresentou uma metodologia errada, propondo para questões tão importantes como o horário de trabalho, nada menos que três alternativas, o mesmo sucedendo em relação a outros pontos do clausulado. Tal metodologia significa, no campo das questões concretas, a aplicação do «pluralismo», favorecendo a divisão dos trabalhadores e provocando cisões. De resto, a actual direcção nem sequer justificou as razões dessas alternativas que, no decurso das assembleias já realizadas, estão a comprometer seriamente a unidade dos bancários. E a divisão perante problemas concretos é suficiente para pôr em risco o próprio contrato.

Por outro lado, os bancários interrogam-se acerca das consequências da apresentação, em alternativa, da carreira profissional: «a sua discussão, também em alternativa, tal como vem sucedendo com o horário, não viria dividir-nos ainda mais?», lê-se na circular 36/76 referente a uma reunião de trabalhadores bancários efectuada no Sindicato.

Esta divisão, que se vai acentuando de assembleia para assembleia, decorrente da metodologia «pluralística» adoptada pela direcção, contrasta abertamente com a crescente união e organização do grande patronato da CIP, que formulou já algumas «reivindicações» sobre questões que não podem ser alheias à atenção dos bancários e dos trabalhadores em geral.

Com efeito, a central do grande patronato quer «a proibição de aplicação retroactiva dos instrumentos de regulamentação colectiva; a suspensão dos processos de contratação colectiva; a ligação de certos complementos salariais à assiduidade, designadamente o subsídio de Natal; a instituição da possibilidade de despedimento e a abolição das promoções automáticas» entre outras pretensões já publicamente formuladas.

Decorre daí a necessidade de unidade por parte dos bancários, a superação de questões secundárias e o cerrar fileiras em torno de objectivos concretos. O processo de revisão contratual é um desses candentes problemas concretos e a metodologia utilizada já provou à larga que não são os trabalhadores que lucram com a divisão que a mesma promove. Tal divisão tem já reflexos a nível de toda a estrutura sindical.

Problemas como a carreira profissional, horário de trabalho e Previdência, devem ser claramente encarados. A direcção sindical deve tomar posição inequívoca relativamente a cada um deles, mas não é isso que tem sucedido ao longo das assembleias e da actuação da direcção nas mesmas. Curiosamente, a mesma direcção não actuou de igual modo em relação ao Congresso dos Sindicatos. Nesse caso, não hesitou em tomar posição clara contra o Congresso de Todos os Sindicatos para a Reestruturação da Intersindical, Confederação Geral dos Trabalhadores, o que revela a intromissão partidária, a nível sindical. E mais: mostra como a direita, com a bandeira do «pluralismo» procura neutralizar o trabalho sindical, socorrendo-se da demagogia e do oportunismo, arrastando os trabalhadores numa polémica que só tem prejudicado a resolução dos seus problemas concretos.

Insistindo numa base de apoio ideológico (e não sindical), a direcção dos Bancários do Norte não se retraiu em fazer alianças sem princípios e favorecer o divisionismo na classe. Os resultados estão à vista: o prejuízo para todos com a prorrogação da revisão contratual, assembleias onde impera a demagogia e o oportunismo e onde até se tenta calar os apelos à unidade da classe, como sucedeu recentemente.

# A C. M. T. PROCURA A UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL INTERNACIONAL

D. Popular 26/10/76

CARACAS, 26 — Com uma denúncia de que os trabalhadores são «vítimas de repressão, tanto nos países capitalistas como nos comunistas» e que «a escalada fascista tende a generalizar-se na América Latina, onde, com excepção da Colúmbia, Costa Rica e Venezuela, os trabalhadores sofrem uma repressão de uma amplitude e gravidade inconcebíveis», terminaram quatro dias de deliberações da C.M.T.

a «política racista dos governos da África do Sul, Namíbia e Rodésia e declarou apoiar a luta empreendida pelas populações africanas dessas regiões, a favor dos seus direitos políticos, humanos e sindicais».

A C. M. T. destaca que a situação na Ásia é semelhante à de outros continentes e que «as massas rurais e urbanas continuam a viver no mesmo clima de pobreza, ignorância e opressão».

Diz, depois, que «nos países comunistas, sob diferentes formas, se efectuam situações de exploração e dominação a tecnoburocracia confisou a

podem e a ditadura do proletariado e um mito».

Exprime seguidamente a sua ampla solidariedade com a luta dos trabalhadores da Polónia. Foi resolvido que a C. M. T. não se fundirá em nenhuma condições, com a Confederação Internacional de Sindicatos Livres (C. I. O. S. L.), mas pretende realizar acções conjuntas com as outras centrais mundiais de trabalhadores, para defender os direitos e liberdades sindicais numa diligência para vencer, gradualmente, a divisão actual e procurar a unidade do Movimento Sindical Internacional, sobre novas bases. — (Anoj)

Jute 26/10/76

Plenário  
de dirigentes  
sindicais

## Grupo de trabalhadores contra direcção sindical

## • Referendo continua marcado pra 18 de Novembro

Um grupo dos requerentes da assembleia geral do passado dia 14 do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa, em conferência de imprensa ontem realizada, acusou a direcção de «unilateralidade e desrespeito das regras democráticas, dos estatutos e do seu programa». Este grupo, afecto à facção minoritária que é consecutivamente derrotada sempre que os trabalhadores participam de uma forma maciça nas decisões que à totalidade da classe dizem respeito, afirmou não pretender derrubar ou opor-se à direcção, mas «denunciar os seus métodos», acusando-a de não ter permitido

a realização da mesma conferência de imprensa na sede do sindicato. Outras acusações: «tentativas de clivagem no movimento sindical (como se sabe, a direcção opõe-se ao secretariado da Inter); desmobilização da classe; desapoio aos grupos de trabalho; indiferença às decisões dos delegados sindicais; abandono de conflitos laborais; admissão de um patrão para sócio; tentativa de criação de uma central paralela (insinuação que tem sido sempre desmentida); rejeição, por antidemocrático, do projecto de Congresso afecto à CNOP/Inter; etc...

No que diz respeito à assembleia do dia 14, o grupo

acusou a direcção de ter facultado a entrada de pessoas estranhas à classe, de inverrer resultados de votações e de «desertar». Sabendo antecipadamente que a linha político-sindical por si defendida voltará, por cento, a sofrer nova derrota aquando do referendo por voto universal e secreto marcado para o próximo dia 18 de Novembro, o grupo promotor da conferência de imprensa tenta evitar a realização da referida auscultação à classe, acusando-a de constituir uma violação dos estatutos. Assim, o referendo só deveria ser marcado «por uma assembleia geral para o efeito convocada e participada por um mínimo de 10% dos sócios».

Acusando o Governo de desrespeitar os preceitos constitucionais que estabelecem «que incumbe ao Estado estimular a participação das classes trabalhadoras e das suas organizações na definição, controlo e execução de todas as grandes medidas económicas e sociais» e que às comissões de trabalhadores e sindicatos assiste o direito de participar na elaboração da legislação do trabalho, a Intersindical anuncia um encontro nacional de dirigentes, delegados sindicais e de C.T., a efectuar no próximo dia 6.

## A propósito do referendo

Trabalhadores dos «Escritórios»  
criticam corpos gerentes

Os requerentes da assembleia geral extraordinária do dia 14, do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa, deram, ontem, uma conferência de imprensa, para exporem o motivo por que a requereram e «a actuação unilateral da nossa direcção e o desrespeito, por parte desta, das mais elementares regras democráticas, dos estatutos e do seu próprio programa».

Na reunião com os jornalistas, os seis representantes (Pedro Lemos, Graça Dias, Alvaro Silva, António Ricardo, Tavares Marques e Manuela Leal) daquele grupo de 236 sócios requerentes da conturbada sessão do Pavilhão dos Desportos de Lisboa (convocada para análise da actuação da direcção do Sindicato e posição da classe perante o próximo congresso sindical) frisaram que o grupo «não quer, nem pensa, derrubar ou opor-se à direcção, mas apenas «denuncia-la nos seus métodos» e manifestar-se contra a realização do referendo marcado para 18 de Novembro.

A este respeito, salientaram que, dado que o Sindicato está estatutariamente vinculado à Intersindical, o referendo representa uma alteração dos estatutos e, por isso, só poderia ser decidido após ampla discussão numa assembleia geral convocada expressamente para o efeito e com a presença de dez por cento dos sócios ou, no mínimo, dois mil trabalhadores.

Pedro Lemos, depois de afirmar que «a direcção do Sindicato não permite que a voz dos trabalhadores que representa se ouça, não tendo permitido sequer que este grupo de sócios realizasse a conferência de imprensa na sede sindical, pelo que o temos de o fazer aqui, no Atlético Clube de Campolide»,

esclareceu as razões que motivaram os requerentes da AGE, do dia 14.

Entre os inúmeros motivos apontados, sintetizamos os seguintes: «O desrespeito, pelos corpos gerentes, dos sócios, dos estatutos, do seu próprio programa e das mais elementares regras democráticas, com o avançar grave da situação e das tentativas de clivagem no movimento sindical; o estado de desmobilização da classe; o desapoio total aos grupos de trabalho sindicais; a indiferença da direcção relativamente às decisões dos plenários de delegados sindicais; o abandono, por ela, do acompanhamento de conflitos laborais, entregando-os pura e simplesmente ao contencioso; a admissão, como sócio, de um patrão; a actuação do conselho fiscalizador fora da sua competência; o facto de o presidente da mesa da AG, José Luís Gaspar, que deveria manter um mínimo de imparcialidade, há meses vir falando em nome da direcção.»

Outras práticas da direcção contra o programa por que foi eleita foram criticadas e apontadas como fundamento do requerimento de convocação da AGE do dia 14: «trabalhar activamente fora das estruturas do movimento sindical, sem consultar o Sindicato e forçando a ideia de criação de uma central

paralela que, embora reduzida a alguns sindicatos de serviços, pode abrir graves precedentes que bem agradariam ao capitalismo mundial; utilizar demagogicamente o argumento de que os trabalhadores rejeitam a Inter, escamoteando os textos desta central com a simultânea defesa e distribuição profusa dos documentos da «Carta Aberta»; o facto de a direcção, eleita em 4 de Setembro para a CNOP, recusar a sua participação nessa comissão e rejeitar, por antidemocrático, o projecto de regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos, ao mesmo tempo que não convocava qualquer assembleia geral extraordinária sobre a questão do Congresso, só o fazendo quando a isso foi obrigada», etc.

## A assembleia do dia 14

Sobre a assembleia efectuada no Pavilhão dos Desportos (não tendo os corpos gerentes dado cumprimento à data marcada por nós, como sócios requerentes da realização da AG), os promotores da conferência de imprensa declararam:

«Quando abriram as portas do Pavilhão havia já seis pessoas junto à mesa das inscrições, terminando agora — estranhou, ainda, que na conferência de imprensa dada há dias pelos corpos directivos, estes tenham considerado que o requerimento de convocação da votação pelo conselho fiscalizador foi aprovado por larga maioria e «a proposta, pelo conselho, de realização de um referendo, acolhida por demorados aplausos, isto precisamente numa assembleia agitada, com rápida apreciação visual dos braços e a mesa invertendo despididamente os resultados das votações quando estas não eram ao sabor das suas intenções.»

O grupo — cuja acção, que «não pretende divisionismo», termina agora — estranhou, ainda, que a conferência de imprensa dada há dias pelos corpos directivos, estes tenham considerado que o requerimento de convocação da votação pelo conselho fiscalizador foi aprovado por larga maioria e «a proposta, pelo conselho, de realização de um referendo, acolhida por demorados aplausos, isto precisamente numa assembleia agitada, com rápida apreciação visual dos braços e a mesa invertendo despididamente os resultados das votações quando estas não eram ao sabor das suas intenções.»

Os requerentes da AGE do dia 14 — que consideram que aquela assembleia não foi encerrada tendo os corpos gerentes desertado perante o órgão máximo dos trabalhadores — acentuaram que não são contra os referendos à classe mas apenas contra um que «será anti-estatutário e antidemocrático», além de, a finalizar, manifestarem a sua apreensão quanto ao sentido que será dado às abstenções e quanto à actuação do conselho fiscalizador que, «totalmente identificado com a direcção, não fiscaliza nada».

SNTCT esclarece saída  
da «Carta Aberta»

O Secretariado do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações emitiu um comunicado a fim de desfazer alguns equívocos sobre a sua saída da «Carta Aberta». Afirmando «não ser sua intenção aderir à Intersindical, pelo menos antes do Congresso Sindical», aquele Secretariado explica a sua saída da Comissão de Redacção da «Carta Aberta» pelo receio que a certa altura sentiu de que os objectivos por que sempre se bateu fossem traídos: a constituição de uma Central Sindical Única e Democrática».

Muro  
26/10/76D.Mol  
26/10/76

D. 26/10/76

## Requerentes exigem continuação da assembleia

A comissão delegada dos trabalhadores de escritórios requerentes da assembleia geral extraordinária do passado dia 14 afirmaram ontem em conferência de Imprensa que aquela assembleia não foi encerrada, mas sim abandonada pelos corpos gerentes e exigiram que a mesa da assembleia geral convoque uma sessão para continuação dos trabalhos interrompidos.

A assembleia, convocada para analisar o comportamento da Direcção e a posição do Sindicato face ao Congresso de todos os sindicatos, foi abruptamente interrompida por os corpos gerentes se terem retirado da sala, tendo estes anunciado posteriormente que iriam proceder a um referendo

para se apurar a vontade dos sócios quanto ao Congresso. Na conferência de ontem, a comissão manifestou-se contra este referendo, salientando: «Não somos contra qualquer referendo, mas somos pelo cumprimento das mais elementares regras democráticas, pela ampla discussão e esclarecimento».

A Comissão, começando por acentuar que não a move a intenção de derrubar a Direcção nem constituir-se em grupo de pressão que substitua os trabalhadores, acusou os actuais dirigentes dos escritórios de manobras ilegais e de actuarem de molde a impedir que a classe se pronuncie quanto à realização do Congresso, sobretudo depois de ela ter mostrado vontade de a Direcção se desvincular do grupo da Carta Aberta.

Foram apontadas entre outras irregularidades que caracterizaram a assembleia do dia 14 a inscrição de oradores afectos aos corpos gerentes que já se encontravam junto à mesa, mesmo antes de a sala ter sido aberta, e a presença durante os trabalhos de pessoas estranhas aos trabalhadores de escritórios. A Direcção foi também acusada de não cumprir o programa que apresentou à classe enquanto lista candidata e pela qual foi eleita, bem como de ter anulado a acção de mais de mil delegados sindicais e de ter paralisado quase totalmente a vida sindical.

Entretanto, muitos trabalhadores que não tiveram oportunidade de se pronunciarem na assembleia geral do dia 14, têm reunido nos seus locais de trabalho, assumindo posições de repúdio pelo comportamento dos corpos gerentes, quer através de moções, de abaixo-assinados ou de outros protestos.

## Trabalhadores de escritório criticam direcção sindical

D. 26/10/76

Representantes dos trabalhadores que requereram a convocação da assembleia geral do Sindicato dos Escritórios do passado dia 14, denunciaram, ontem, em conferência de Imprensa, as «manobras antidemocráticas» da direcção da respectiva associação de classe e o «desrespeito» pelas deliberações dos trabalhadores que aquela manifesta em todo o processo de preparação do Congresso de Todos os Sindicatos.

Salientando que não os move a intenção de «derrubar esta ou outra qualquer direcção» nem constituir-se em grupo de pressão que se substitua aos trabalhadores, os requerentes da assembleia abruptamente interrompida com a fuga dos membros dos corpos gerentes do sindicato perante uma assembleia de mais de oito mil trabalhadores, acusaram os dirigentes sindicais dos Escritórios de tudo terem feito «a impedir que a classe classe posição quanto realização do Congresso, sobretudo se essa posição — «como veio a confirmar-se» — fosse contrária à sua linha de acção no seio do grupo da «Carta aberta». A «manipulação e completa deturpação dos resultados da assembleia» foi também denunciada, ao mesmo tempo que era posta em causa a realização do referendo que a direcção, «desprovida para tanto de quaisquer bases legais», anunciou recentemente.

«Não somos contra qualquer referendo», salientaram, ainda, os representantes dos requerentes da assembleia, antes de se declararem «pelo cumprimento das mais elementares regras democráticas, pela ampla discussão e esclarecimento» das questões sobre que os

trabalhadores são chamados a pronunciar-se.

Após denunciarem as «falsas interpretações dos estatutos do sindicato» feitas pela direcção — que «ilegalmente convoca um referendo para eventuais alterações aos estatutos e anuncia processos de condução dos trabalhos apenas previstos para decidir, da filiação do sindicato em outras organizações sindicais» — os representantes dos requerentes da assembleia acusaram também a direcção de «manipulação da opinião pública». Acrescentaram que os dirigentes sindicais dos Escritórios não hesitaram «em gastar cerca de um milhar de contos dos trabalhadores em campanhas publicitárias que defendem interesses estranhos aos trabalhadores».

As irregularidades que enformaram a assembleia do dia 14 — como a inscrição de oradores afectos aos corpos gerentes antes mesmo de abertas as portas do recinto da reunião e a presença no interior daquele de elementos estranhos ao sindicato — foram também denunciadas, tal como a falta de cumprimento do programa que a direcção, enquanto lista candidata, apresentou à classe e pelo qual foi eleita.

Os trabalhadores, após recordarem que a direcção «em pouco tempo eliminou pura e simplesmente mais de mil delegados sindicais e paralisou quase completamente a vida do sindicato», lamentaram que os dirigentes sindicais (direcção e conselho fiscalizador) não lhes tivessem dado autorização de «contactarem com os trabalhadores, através de reuniões de sócios ou de conferência de Imprensa», dentro das instalações do sindicato.

Reiterando a sua posição de «não se substituírem aos trabalhadores, constituindo-se como grupo de pressão para solucionar problemas que afectam toda a classe», os representantes dos requerentes da assembleia do dia 14 exigiram que a mesa da assembleia geral convoque uma sessão de continuação dos trabalhos interrompidos e apelam a todos os trabalhadores de escritório para que se «mantenham unidos, contra quaisquer obstáculos» no sentido de tomarem em suas próprias mãos as soluções que a todos interessam.

## Plenário sindical em Coimbra

D. 26/10/76

COIMBRA — Efectua-se no próximo dia 29, pelas 14 horas, no salão do Inatel, um plenário distrital de comissões de trabalhadores, delegados e direcções Sindicais, convocado pela União dos Sindicatos de Coimbra. Fazem parte da ordem de trabalhos informações acerca da realização do próximo Congresso de Todos os Sindicatos, e a discussão sobre as medidas antioperárias tomadas, em reunião de 30 de Setembro, pelo Conselho de Ministros.

J. Moraes  
26/10/70

# Plenário sindical recusa princípios da «Carta Aberta»

O Congresso dos Sindicatos (II Congresso da Intersindical) realizou-se-á de 27 a 30 de Janeiro, de acordo com decisão tomada no último fim-de-semana em Reunião Geral de Sindicatos, que contou com a presença de 224 organismos sindicais. Das delegações reunidas na Feira das Indústrias de Lisboa, 155 representavam sindicatos filiados na Inter, e 69, estruturas que se mantêm à margem deste organismo.

Das 58 direcções sindicais que têm vindo a apoiar a plataforma da «Carta Aberta», 29 estiveram presentes no plenário da FIL. Ainda que essa participação tenha sido, nalguns casos, consequência de deliberação de assembleias gerais impondo às

respectivas direcções a ida ao Congresso da Inter, ela resulta numa importante quebra da força das correntes sindicais que se opõem ao actual Secretariado da Intersindical, de orientação pé-cêpista. A plataforma da «Carta Aberta» que, nas últimas semanas, sofreu duros reveses por parte da corrente afecta ao Secretariado da Inter, irá, por certo, a partir de agora, sofrer pressões ainda maiores. Nesse sentido aponta um comunicado da CNOP (Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso, patrocinada pela Inter) que, triunfalmente, anuncia «o isolamento a que os trabalhadores portugueses estão a votar todas aquelas forças que pretendem instalar no Movimento Sin-

dical Português o divisionismo e abrir dessa forma as portas ao enfraquecimento da força organizada dos trabalhadores.»

ão se conhece a forma como decorreram os trabalhos da Reunião Geral dos Sindicatos. Uma vez ainda a Imprensa foi impedida de assistir. Os comunicados distribuídos no final referem moções aprovadas por unanimidade e a eleição de uma Comissão Nacional Organizadora do Congresso (CNO), com carácter definitivo, composta por 35 sindicatos, entre os quais alguns subscritores da «Carta Aberta», como Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas, Bancários do Centro, Metalúrgicos de Aveiro e Rodoviários de Setúbal. Por consequência, foram re-

cusadas em definitivo as principais reivindicações da «Carta Aberta». A menos que as direcções que ainda resistem ao ataque generalizado do Secretariado da Inter capitulem ou sejam derrotadas nos respectivos sindicatos, a perspectiva da cisão ergue-se de novo no movimento sindical português.

Entretanto, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Professores da Zona Norte, reunida no Pavilhão das Antas, decidiu por grande maioria a não aceitação do Secretariado da Inter, mesmo nos trabalhos preparatórios do Congresso; e não participação no Congresso sem garantias de democraticidade.

## PREPARAÇÃO DO CONGRESSO

D. Romão  
26/10/70

# COMISSÃO ORGANIZADORA DIVULGOU CONCLUSÕES DA REUNIÃO GERAL DE SINDICATOS

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso dos Sindicatos (C. N. O. C.), reuniu esta manhã, nas instalações da Intersindical, com os representantes dos órgãos da informação, divulgou as conclusões da reunião geral do passado fim de semana, na qual, como já noticiámos, foi aprovado o regulamento do congresso e fixada a sua data (27, 28, 29 e 30 de Janeiro).

Alvaro Rana, do Secretariado da Intersindical, salientou a «extraordinária importância» da reunião e, aludindo ao elevado número de participantes (286 organizações sindicais), considerou-a um «êxito» que justificou pela «elevada consciência de classe dos trabalhadores portugueses».

Ainda sobre o modo como decorreram os trabalhos da R. G. S., aquele sindicalista afirmou que «a unidade na acção foi constante», e aproveitou

para sublinhar o significado da aprovação de uma proposta, por aclamação, de repúdio pelo projecto de liberalização do conceito de justa causa para os despedimentos interpretando-a como «uma tomada de posição que o Governo não pode ignorar».

Noutra passagem, Alvaro Rana voltou a analisar a ampla participação da reunião, afirmando, a propósito:

«Foi a melhor resposta a todos os que se têm apostado em dividir os trabalhadores portugueses, em dividir o movimento sindical».

Seguidamente, enalteceu o trabalho desenvolvido pela C. N. O. P. (Comissão Organizadora Provisória), que conduziu toda a fase preparatória até à citada R. G. S. e pelas Comissões Dinamizadoras Distritais.

Após esta intervenção, a C. N. O. C. distribuiu todos os

documentos aprovados pelas organizações sindicais presentes à R. G. S., dos quais destacamos, além do regulamento as seguintes moções, todas aprovadas por unanimidade: a já citada «de repúdio pelo decreto-lei anti-operário e antipopular do Governo sobre despedimentos» (aclamada); outra, sobre a «perseguição de dirigentes e delegados sindicais» (também aclamada), e que «denuncia as forças reaccionárias, comandadas pela C. I. P. e pela C. A. P. (...), a apatia do Governo e, nalguns casos, a cumplicidade dos tribunais»; outra sobre a Reforma Agrária (aclamada, também), na qual, «atendendo a que nenhuma Reforma Agrária em qualquer parte do mundo, foi feita como esta, em Portugal, sem qualquer apoio técnico ou financeiro», se exige «que o Governo cumpra rigorosamente a lei da R. A., até ao fim»; e uma moção de solidariedade com os trabalhadores da panificação, a quem se oferece total apoio, «com o qual poderão contar caso decidam enveredar por novas formas de luta».

Digna de registo, também, pelo seu teor, a saudação da C. N. O. P., implicando um apelo à unidade, considerada imperativa num momento que é caracterizado da seguinte maneira:

«É o avanço do patronato explorador e reaccionário, são as forças do capital a tentar dia após dia recuperar o que perderam nestes dois anos, é o capitalismo e o imperialismo internacional que através dos seus agentes tentam em troca de marcos ou dólares impor-nos a repressão. São as leis anti-operárias que saem quase diariamente. É a lei dos despedimentos, esse fantasma que assusta e traumatiza todos quantos vivem da venda da sua força de trabalho».

### PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO

No que se refere ao regulamento, extenso documento de 11 páginas, cujo tratamento não cabe, naturalmente, nesta notícia — e que, após um longo debate, com 73 intervenções, foi aprovada, com 4 sin-

dicatos votando contra e 17 abstendo-se — ressalta, pela sua importância, o artigo 3.º, sobre a participação: «1. Os sindicatos designarão os seus representantes pela forma que os sindicatos entenderem mais democrática, devendo, no entanto, a maioria dos seus representantes ser membros dos corpos gerentes ou por estes mandatados».

2. O número de delegados por cada sindicato é determinado da forma seguinte: até 5000 trabalhadores sindicalizados, 3 delegados; de 5000 a 10 000 trabalhadores sindicalizados, 5 delegados; de 10 000 a 30 000 trabalhadores sindicalizados, 7 delegados; acima de 30 000 trabalhadores sindicalizados, 9 delegados».

O regulamento contempla, ainda, o caso dos sindicatos paralelos, remetendo a resolução para a C. N. O. C., que, «evitando o pluralismo sindical, considerará, entre outros factores, as datas das assembleias constitutivas e a regularidade da sua convocação».

Já no período de perguntas e respostas, o porta-voz da C. N. O. C. justificou a marcação da data (as correntes sindicais participantes na C. N. O. P. defendiam a realização ainda este ano) com a necessidade de respeitar os prazos estipulados que permitirão uma ampla discussão das teses (das quais se destacarão, segundo fomos informados, as que incidem sobre os estatutos, programa de acção e lei sindical).

# Intersindical critica actuação do Governo

Diário  
26/10/76

Em comunicado ontem tornado público, a Central Única dos Trabalhadores Portugueses, Intersindical Nacional, faz um balanço das «profundas transformações económicas, sociais e políticas ocorridas após o derrube do regime fascista», criticando simultaneamente o Governo por não cumprir a Constituição e pela adopção de «medidas nitidamente antipopulares e antioperárias», «numa altura em que se intensificam as tentativas de recuperação capitalista».

A Inter enumera alguns exemplos de acção do governo. Assim: — «O Governo critica os trabalhadores, utilizando casos não representativos, sem exercer acções no sentido de combater as prepotências, os abusos e os ataques das forças reaccionárias que ensaiam a recuperação capitalista; o Governo «liberaliza» os despedimentos, quando

Constituição, claramente, proíbe os despedimentos sem justa causa; o Governo anuncia a regulamentação dos contratos a prazo, que não garante o direito ao trabalho que a Constituição reconhece; o Governo propõe-se suspender a contratação colectiva nas empresas com intervenção do Estado e excluir certas matérias dos contratos colectivos; o Governo pretende condicionar os aumentos salariais por via das contratações colectivas (limitando-as a taxas inferiores às do aumento do custo de vida) e tratar isoladamente as convenções colectivas das empresas nacionalizadas (o que poderá ocasionar graves injustiças relativas); o Governo não toma posição contra o boicote das associações

patronais às negociações de contratos colectivos; o Governo propõe-se legislar sobre todo um vasto conjunto de matérias, sem uma efectiva participação das organizações dos trabalhadores, ou com prazos demasiado curtos para uma tomada de posição, insistindo, ainda, em não divulgar projectos que já elaborou; o Governo tem feito, por outro lado, consultas ao patronato sobre legislação do trabalho, o que é mais uma forma de não respeitar o espírito da Constituição e de autêntica ofensa aos direitos dos trabalhadores; o Governo informa que vai encontrar «soluções» para as empresas em autogestão, sem informar e assegurar aos trabalhadores a sua participação nos processos».

## DEFESA DA CONSTITUIÇÃO

Depois de sublinhar que as conquistas revolucionárias dos trabalhadores, agora postas em causa, atingiram «um ponto alto com a elaboração e promulgação da Constituição», a Intersindical afirma ser necessário «que os trabalhadores tomem posição no sentido de assegurar o cumprimento da lei fundamental e a satisfação dos seus legítimos interesses e anseios».

«As reuniões de trabalhadores», indica a Inter no seu comunicado, «nas empresas, nos sindicatos e por freguesias ou concelhos, os comícios para o alargamento do conhecimento dos problemas e como meio de diálogo, são óptimas formas para alcançar os objectivos traçados. Aliás, a informação aos trabalhadores

dos problemas que lhes dizem respeito tem de ser incentivada, até porque os órgãos de comunicação social, de uma maneira geral, constituem uma fonte que, cada vez mais, se orienta em direcções que nada têm a ver com a defesa das massas laboriosas e com a prestação de informações sobre o verdadeiro contexto dos problemas».

Por outro lado, «a consciencialização crescente e a mobilização dos trabalhadores através das formas indicadas, para além do reforço na elaboração e distribuição de comunicados das organizações sindicais e das CT, são ainda um excelente meio para a preparação do encontro nacional de dirigentes, delegados sindicais e de Comissões de Trabalhadores, a efectuar no próximo dia 6 de Novembro, onde todos estes problemas serão analisados e discutidos».

«O encontro nacional acima indicado», sublinha a Intersindical, «insere-se, assim, no reforço da unidade dos trabalhadores e das suas organizações, tarefa fundamental a levar à prática, no sentido da criação de condições para a defesa da democracia, das grandes conquistas revolucionárias, e para a melhoria da qualidade de vida das massas laboriosas».

«A sua boa preparação», conclui o documento, «a mobilização dos trabalhadores e das suas estruturas representativas e a participação em massa de dirigentes, delegados sindicais e comissões de trabalhadores constituem importantes passos para a grande acção de unidade, esclarecimento e reforço das nossas organizações de classe».

INTERINDICAL NACIONAL

26/10/76

# Contra medidas antioperárias pela defesa da Constituição

«No quadro das tarefas imediatas que se impõem aos trabalhadores está a análise e discussão da legislação de trabalho, com o objectivo de permitir uma posição correcta para a defesa dos seus legítimos interesses e direitos», afirma-se num extenso comunicado da Intersindical Nacional, no qual se faz o balanço das conquistas dos trabalhadores desde o 25 de Abril, se apontam dificuldades que urge ultrapassar e se marca a importância do Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, a efectuar no próximo dia 6.

Sublinha o comunicado que a participação dos trabalhadores na elaboração das leis que lhes dizem respeito é preceito constitucionalmente estabelecido. O documento, a esse propósito, adianta: «Numa altura em que se intensificam as tentativas de recuperação capitalista e se ensaiam, por todos os lados, limitações aos direitos das massas laboriosas, é muito grave que o Governo, para além de não cumprir princípios da Constituição, venha a tomar medidas nitidamente antipopulares e antioperárias».

«Com efeito, abundam os exemplos dessa acção do Governo:

«O governo critica os trabalhadores, utilizando casos não representativos, embora possam ser verdadeiros num ou outro aspecto, sem exercer acções no sentido de combater as prepotências, os abusos e os ataques das forças reaccionárias que ensaiam a recuperação capitalista;

«O Governo «liberaliza» os despedimentos quando a Constituição, claramente, proíbe os despedimentos sem justa causa;

«O Governo anuncia a regulamentação dos contratos a prazo, que não garante o direito ao trabalho que a Constituição reconhece;

«O Governo propõe-se sus-

pender a contratação colectiva nas empresas com intervenção do Estado e excluir certas matérias dos contratos colectivos, como as que se referem a remunerações complementares e a benefícios complementares de «Previdência»;

«O Governo pretende condicionar os aumentos salariais por via das contratações colectivas (limitando-as a taxas inferiores às do aumento do custo de vida) e pretende, também, tratar isoladamente as convenções colectivas das empresas nacionalizadas (o que poderá ocasionar graves injustiças relativas);

«O Governo não tomou posição contra o boicote das Associações patronais às negociações de contratos colectivos;

«O Governo propõe-se legislar sobre todo um vasto conjunto de matérias, sem uma efectiva participação das organizações dos trabalhadores, ou com prazos demasiado curtos para uma tomada de posição, insistindo, ainda, em não divulgar projectos que já elaborou. Estão nestes casos o horário e o regime de prestação de trabalho (designadamente o trabalho por turnos), a reestruturação dos tribunais de trabalho, o regime de férias e feriados, etc.»;

«O Governo tem feito, por outro lado, consultas ao patronato sobre legislação do trabalho, o que é mais uma forma de não respeitar o espírito da Constituição e de autêntica ofensa aos direitos dos trabalhadores;

«O Governo informa que vai encontrar «soluções» para as empresas em autogestão, sem informar e assegurar aos trabalhadores a sua participação nos processos. Por outro lado, a Assembleia da República virá a regulamentar sobre direitos fundamentais dos trabalhadores como o controlo operário, o direito de associação sindical e o direito de greve».

## MOBILIZAÇÃO

Depois desta enumeração de factos, o comunicado da Intersindical refere a necessidade de os trabalhadores, através da análise e discussão dos vários problemas «tomem posição no sentido de assegurarem o cumprimento da Lei Fundamental e a satisfação dos seus legítimos interesses e anseios».

Para este efeito, o comunicado considera que «as reuniões dos trabalhadores, nas empresas, nos sindicatos e por freguesias ou concelhos, os comícios para o alargamento do conhecimento dos problemas e como meio de diálogo entre si, são óptimas formas para alcançar os objectivos traçados».

O documento da Intersindical conclui, após referência aos órgãos de comunicação social («fonte que cada vez mais se orienta para direcções que nada têm a ver com a defesa das massas laboriosas»): «A consciencialização crescente e a mobilização dos trabalhadores através das formas indicadas, para além do reforço na elaboração e distribuição de comunicados das organizações sindicais e das CT, são ainda um excelente meio para a preparação do Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e de Comissões de Trabalhadores a efectuar no próximo dia 6 de Novembro, onde todos estes problemas serão analisados e discutidos».

«O Encontro Nacional insere-se, assim, no reforço da unidade dos trabalhadores e das suas organizações. A sua boa preparação, a mobilização dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, e a participação em massa de dirigentes, delegados sindicais e comissões de trabalhadores constituem importantes passos para a grande acção de unidade, esclarecimento e reforço dos nossos camaradas e das nossas organizações de classe».

# CNOC divulgou resultados da reunião de sindicatos

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso dos Sindicatos promoveu, esta manhã, uma conferência de imprensa onde expôs aos representantes dos órgãos de comunicação as conclusões da reunião geral de sindicatos que se realizou no passado fim-de-semana nas instalações da FIL.

Aquela reunião, «a maior e mais representativa havida em Portugal», registou a presença de 222 direcções sindicais (dos quais 62 não filiados na Intersindical), 14 delegações, 19 secções, 12 federações, 16 uniões distritais e 3 uniões locais. O encontro teria sido, na opinião do dirigente da Intersindical Alvaro Rana, «a melhor resposta a todos quantos têm apostado em dividir o movimento sindical», ao mesmo tempo que constituiria uma forma de «repúdio pela actuação divisionista de alguns».

Sublinhando o facto de se «ir jogar nesta altura a sorte definitiva do movimento sindical português», Rana afirmou que «existem condições para a unidade dos trabalhadores à volta dos seus problemas fundamentais», desde que «todos assentemos numa base de consciência de classe». Deste modo, acentuou:

«as divergências ainda existentes poderão ser superadas». O dirigente da central única defendeu, seguidamente, a tese de que «as divergências actuais não são fundamentais, antes são provocadas do exterior do movimento sindical». Neste contexto, uma das tarefas essenciais da CNOC (para além da elaboração das teses, e dos projectos de estatutos, programa de acção e lei sindical) será «eliminar os últimos resíduos que possam obstar à realização do Congresso» e levar os sindicatos que se afastaram do processo a participarem.

A CNOC deverá pôr aqueles documentos à discussão dos trabalhadores no dia 15 de Novembro, havendo um período de 45 dias para o debate. O Congresso terá lugar, em princípio, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro, tendo a CNOC poderes para, em caso de manifesta impossibilidade, adiar a data até ao limite de 13 de Fevereiro.

Na conferência de imprensa foi muito notada a ausência de alguns sindicatos, entre os quais a Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca, Metalúrgicos de Aveiro e Rodoviários do Porto.

# Intersindical acusa Governo de não cumprir a Constituição

«É muito grave que o Governo, para além de não cumprir princípios da Constituição (...) venha tomar medidas nitidamente anti-populares e anti-operárias» salienta a Intersindical, num extenso comunicado ontem divulgado. O documento refere que «as profundas transformações económicas, sociais e políticas ocorridas após o derrube do regime fascista apenas foram possíveis pela permanente acção revolucionária das massas populares», critica a acção do Governo, com base na Constituição, condena «de uma maneira geral» os órgãos de Comunicação Social e, por fim, chama a atenção para o Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e de Comissões de Trabalhadores, que se realiza em 6 de Novembro, no qual «todos estes problemas serão analisados e discutidos».

O comunicado refere que «a constante vigilância exercida pelos trabalhadores e a sua luta contra os então detentores do poder económico, conduzida em íntima aliança com o Movimento das Forças Armadas, possibilitaram a obtenção de importantes conquistas sublinhando, depois que este processo de transformação da organização da sociedade veio a atingir um ponto alto com a elaboração e promulgação da Constituição.

Esta acção revolucionária —desenvolvida em unidades, prosseguida o comunicado, «e a elevada consciência e sentimento patriótico das massas trabalhadoras levou ainda, a sacrifícios e esforços constantes no sentido de, pelo seu lado, não permitirem reduções dos níveis de produção. Casos há em que, bem pelo contrário, a produção e as condições económicas e financeiras das empresas acusaram sensíveis progressos, como, por exemplo, nas zonas da reforma agrária e em unidades geridas pelos trabalhadores».

A Intersindical acentua, entretanto, que as perspectivas de uma sociedade mais justa e sem exploração e as sucessivas vitórias que vão sendo alcançadas «mais provocam o desenvolvimento das tentativas reaccionárias» pelo

que os trabalhadores devem definir e levar à prática «um conjunto de tarefas fundamentais».

## A crítica ao Governo

Citando a Constituição, o comunicado afirma que no quadro das tarefas imediatas que se impõem aos trabalhadores está «a análise e discussão da legislação de trabalho, com o objectivo de permitir uma posição correcta aos trabalhadores para a defesa dos seus legítimos interesses e direitos». Acrescenta, então a Intersindical:

«Numa altura em que se intensificam as tentativas de recuperação capitalista e se ensaiam por todos os modos, limitações aos direitos das massas laboriosas, é muito grave que o Governo, para além de não cumprir os princípios da Constituição (...), venha tomar medidas nitidamente anti-populares e anti-operárias».

Dizendo que «abundam os exemplos dessa acção do Governo», a Intersindical refere as «críticas aos trabalhadores», fala de liberalização de despedimentos sem justa causa, do anúncio de regulamentação a prazo dos contratos colectivos de trabalho e, entre muitas outras críticas, afirma que «o Governo informa que vai encontrar soluções para as empresas em autogestão, sem informar e assegurar aos

trabalhadores a sua participação nos processos».

O secretariado da Intersindical considera que se torna necessário que os trabalhadores através da análise e discussão aberta de todos estes assuntos, tomem posição no sentido de assegurarem o cumprimento da Lei Fundamental e a satisfação dos seus legítimos interesses e anseios».

Para visar estes objectivos o comunicado afirma serem um meio «as reuniões de trabalhadores, nas empresas, nos sindicatos e por freguesias ou concelhos», considerando que a informação dos problemas que dizem respeito aos trabalhadores tem de ser incentivada «até porque os órgãos de comunicação social, de uma maneira geral, são uma fonte que, cada vez mais, se orientam em direcções que nada têm a ver com a defesa das massas laboriosas e com a prestação de informações sobre o verdadeiro contexto dos problemas».

A concluir, a Intersindical afirma:

«A consciencialização crescente e a mobilização dos trabalhadores através das formas indicadas, para além do reforço na elaboração e distribuição de comunicados das organizações sindicais e das CT, são ainda um excelente meio para a preparação do Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e de Comissões de Trabalhadores, a efectuar no próximo dia 6 de Novembro, onde todos estes problemas serão analisados e discutidos».

O Encontro Nacional acima indicado insere-se, assim, no reforço da unidade dos trabalhadores e das suas organizações, tarefa fundamental a levar à prática no sentido da criação de condições para a defesa da democracia, das grandes conquistas revolucionárias e para a melhoria da qualidade de vida das massas laboriosas».

PUB

DLx 26/10/76

## SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS TÊXTEIS, LANIFÍCIOS E VESTUÁRIO DO SUL

Rua do Conde Redondo, n.º 60, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º — LISBOA

Convocatória n.º 89

### PLENÁRIO GERAL DE DELEGADOS

Neste Plenário devem participar todos os delegados seja qual for a profissão e Sindicato onde estejam integrados desde que trabalhem no sector.

Este Plenário Geral de Delegados realiza-se no dia 27 de Outubro de 1976, pelas 14 horas e 30 minutos no Salão dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses — na Rua Camilo Castelo Branco em Lisboa.

#### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 — Análise e Discussão — C. C. T. único e vestical para o sector Têxtil.
  - a) Ponto da situação
  - b) Proposta de luta da Comissão Sindical Negociadora
  - c) Organização para a luta
- 2 — Análise e discussão da Portaria de Regulamentação de Trabalho para as Lavandarias e Tinturarias
- 3 — Outros assuntos
  - a) Congresso de todos os Sindicatos
  - b) Legislação antioperária.

#### MUITO IMPORTANTE:

Devem os Camaradas delegados convidarem à participação os restantes camaradas delegados que pertencerem a outros sindicatos.

NÃO ESQUECER QUE O C. C. T. É ÚNICO E VERTICAL.

Lisboa, 22 de Outubro de 1976

Pe'la DIRECÇÃO  
(Assin. ilegível)

## Sindicato dos Profissionais de Escritório do Distrito de Setúbal

SEDE: Av. 5 de Outubro, 87, 1.º — SETÚBAL — Telef. 2 21 24

D. POPULAR 26/10/1976

### COMUNICADO

Dando cumprimento ao deliberado na primeira parte dos Trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do nosso Sindicato em 13 de Outubro de 1976, torna públicas as decisões da 2.ª parte da mesma, realizada em 20 de Outubro de 1976:

- 1.º — Depois de aprovado na generalidade, foi discutido e aprovado na especialidade, o Projecto de Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos com a redacção proposta pela C. N. O. P.;
- 2.º — Durante a Assembleia Geral, foram ainda aprovadas as seguintes Moções:

## MOÇÃO

Os Trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, reunidos em Assembleia Geral para discussão e aprovação do Projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos, DECIDEM:

- 1 — Apoiar por todas as formas a luta dos trabalhadores portugueses pela unidade do Movimento Sindical.
- 2 — Repudiar todas as tentativas divisionistas venham de onde vierem, designadamente do intitulado grupo da «Carta Aberta».
- 3 — Apoiar a Comissão Nacional Organizadora e o seu «orço para realizar um grande Congresso de todos os Sindicatos».
- 4 — Repudiar o desenfreado aumento do custo de vida.
- 5 — Repudiar a libertação dos Bombistas e Pides sem julgamento.
- 6 — Que a Direcção dê publicidade a esta Moção e dela dê conhecimento, ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Assembleia da República, Conselho da Revolução e Comissão Constitucional.

Setúbal, 20 de Outubro de 1976

Está conforme,

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Artúrio Vasco do Pinho Batista

PUB.

Recibo 26/10/76

## SINDICATO NACIONAL DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA METALÚRGICA DO DISTRITO DE COIMBRA

### MOÇÃO

Os trabalhadores Metalúrgicos do Distrito de Coimbra, reunidos em A.G. extraordinária no dia 16/10/76 a fim de discutirem o Projecto de Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos, consideram:

1.º - Que só com a Unidade de todos os Trabalhadores dentro das suas estruturas é possível repudiar a recuperação capitalista monopolista e o regresso ao passado.

2.º - Que o movimento sindical unitário é uma conquista dos trabalhadores e que só a eles diz respeito.

Decidem:

a) - Protestar energicamente contra a maneira incorrecta e desprestigiante como o Governo se intromete nos assuntos internos dos Trabalhadores.

b) - Repudiar a actuação antidemocrática e divisionista das Direcções Sindicais signatárias da chamada «Carta Aberta» que mais não pretendem do que o seu pluralismo sindical e dividir o Movimento Sindical.

c) - Apelar à Unidade e participação de todos os Trabalhadores para a realização do Congresso de Todos os Sindicatos para a reestruturação da Intersindical, CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES.

## Sindicato Operário das Indústrias Químicas do Norte

### MOÇÃO

19 Jan  
26/10/76

Considerando que é do interesse de todos os trabalhadores que o Congresso de todos os Sindicatos Portugueses para reestruturar a Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses decorra democraticamente, com sentido de responsabilidade e com representatividade.

Os delegados sindicais do Sindicato Operário das Indústrias Químicas do Norte, reunidos em plenário em 23/10/76, deliberaram:

Que se forme uma Comissão do nosso Sindicato para os trabalhos preparativos para o Congresso de todos os Sindicatos e seja composta na sua maioria por elementos da Direcção do nosso Sindicato e por operários eleitos nesta reunião.

Que a nossa Comissão actue em bloco e não ao sabor das simpatias pessoais de cada delegado, como forma de os trabalhadores controlarem a actuação da Comissão do Sindicato.

Que esta Moção seja enviada aos três jornais diários da cidade do Porto.

Porto, 23 de Outubro de 1976.

PUB

Rec 26/10/76

## SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LISBOA

### PLENÁRIO DE DELEGADOS SINDICAIS

## CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os delegados sindicais para um Plenário a realizar no próximo dia 28 (5.ª feira) pelas 21 horas, na Voz do Operário, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

##### Análise do movimento sindical

NOTA: Indispensável ser portador de documento de identificação.

Lisboa, 20 de Outubro de 1976

Pe'la DIRECÇÃO

(Assin. ilegível)

## SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

### OS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL APROVARAM O PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONGRESSO PROPOSTO PELA INTERSINDICAL NACIONAL

Realizou-se no passado dia 20/10/76 pelas 21 horas, no edifício da INATEL em Setúbal, uma Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e O. C. do Distrito de Setúbal. Esta assembleia tinha a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Congresso dos Sindicatos - Discussão e aprovação do Regulamento.

2.º - Federação da Construção Civil - Discussão e Aprovação sobre a aderência do nosso Sindicato.

3.º - Informações.

Depois de ampla discussão do 1.º ponto, foi aprovado na íntegra o projecto de regulamento do Congresso proposto pelo Secretariado da Intersindical Nacional.

Dentro do 2.º ponto, foi aprovada a aderência do nosso Sindicato à Federação dos Sindicatos da Construção Civil a constituir.

Foram aprovadas as seguintes moções

### MOÇÃO

Aprovada na assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores da C. C. e O. C. do Distrito de Setúbal, sob proposta de um grupo de trabalhadores da firma S.C.A.L. SIMÕES SARL, presentes na mesma.

1.º - Que os órgãos competentes do Governo façam cumprir a Lei da Reforma Agrária tal qual ela está consagrada na Constituição Portuguesa e seja feita a expropriação do que falta, dentro da mesma ordem e democracia, tal como os trabalhadores da Reforma Agrária têm aceiteado as desocupações das terras chamadas de ocupações ilegais.

2.º - Os trabalhadores presentes manifestam ainda o seu repúdio pelas medidas do Conselho de Ministros de 19/10/76, sobre a regulamentação dos despedimentos, publicado nos órgãos de comunicação social.

### MOÇÃO

Aprovada na assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores da C. C. e O. C. do Distrito de Setúbal, sob proposta de trabalhadores das construções Raimundo, presentes.

Repudiamos veementemente a comissão da Carta Aberta e damos todo o apoio ao Secretariado da Intersindical e colocamo-nos na disposição de lutar para que a Intersindical Nacional continue a ser a Central Única dos trabalhadores portugueses. Só assim será possível defender os direitos dos trabalhadores explorados deste país.

VIVA A INTERSINDICAL NACIONAL!

Aprovado por unanimidade

A Direcção

# Congresso de Todos os Sindicatos arranca para a última fase

Na sequência de cerca de mil e quinhentas reuniões de trabalhadores realizadas para a preparação da Reunião Geral de Sindicatos do passado fim-de-semana — na qual foi marcada a data do Congresso de Todos os Sindicatos, aprovado o regulamento deste e eleita a respectiva Comissão Nacional Organizadora — iniciar-se-á brevemente a discussão das teses do Congresso. De entre os assuntos de maior importância para o conjunto dos trabalhadores portugueses, estas teses incidirão designadamente sobre os estatutos da Intersindical, Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses; programa de acção da central sindical; e a Lei sindical.

Entretanto, salientaram ontem em conferência de imprensa representantes da CNOC (Comissão Nacional Organizadora do Congresso), vão ser desenvolvidos esforços para superar as divergências que possam impedir a maior participação possível no Congresso de Todos os Sindicatos portugueses, através de contactos com todos aqueles que não compareceram à reunião geral do passado fim-de-semana. «Este é um colectivo central da Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos» — salientou um representante da CNOC.

## REPÚDIO PELO DIVISIONISMO

O êxito da última reunião, a que compareceram

representantes de 286 organizações sindicais, nos quais se incluíam dirigentes de 62 sindicatos não filiados na Intersindical Nacional, «assenta na elevada consciência de classe e no espírito unitário dos trabalhadores» — afirma a CNOC, no seu primeiro comunicado ontem divulgado.

A CNOC salienta também no seu documento «o intenso trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional Organizadora Provisória e pelas comissões dinamizadoras distritais do Congresso, as 1487 reuniões que se realizaram e o repúdio generalizado dos trabalhadores para com a actuação divisionista que alguns (cada vez menos) dirigentes sindicais teimam em manter», que, no seu entender, contribuíram para que no passado fim-de-semana «os representantes legítimos dos trabalhadores se encontrassem em elevados número».

Depois de saudar todos os



milhares de trabalhadores que contribuíram de uma «forma decisiva» para «reforçar a corrente unitária que nos permitirá reforçar a nossa organização e alcançar os nossos objectivos», a CNOC refere-se à «importância excepcional» que assumiu a reunião geral de sábado e domingo.

«A unidade na acção com base em problemas concretos dos trabalhadores foi uma característica marcante da reunião», lê-se no comunicado, em que a CNOC salienta que «a aprovação por unanimidade e aclamação de uma moção a rejeitar o anunciado decreto-lei de liberalização dos despedimentos sem justa causa é uma tomada de posição que os órgãos do poder não podem ignorar e que devem respeitar».

Isto vem demonstrar mais uma vez — prossegue a CNOC — que «a firmeza das posições dos trabalhadores face aos ataques que têm sido feitos aos seus direitos é condição

e consequência da sua unidade».

Em particular, na presente conjuntura sindical «em que tudo tem sido tentado para empolar as divergências, de forma a pressionar a cisão do Movimento Sindical», a participação de mais de 220 sindicatos e de outras organizações sindicais na reunião geral «é a melhor resposta dada aos nossos inimigos».

## REFORÇO DO MOVIMENTO SINDICAL

Já anteriormente, no próprio domingo, quando decorria a última sessão, a Comissão Organizadora Provisória (automaticamente dissolvida com a eleição da CNOC) salientara o contributo dado por aquela jornada ao reforço da unidade do Movimento Sindical e ao enfraquecimento das posições dos divisionistas.

Depois de se referir à «extraordinária assistência» registada, a CNOC considerava que ela representava, «sem a mínima sombra de dúvida, o isolamento a que os trabalhadores portugueses estão a votar todas aquelas forças que pretendem instalar no Movimento Sindical Português o divisionismo e abrir dessa forma as portas ao enfraquecimento da força organizada dos trabalhadores, numa nítida manobra de apoio à recuperação capitalista e à travagem da construção democrática da nossa sociedade rumo ao socialismo, expressamente consignada na Constituição da República Portuguesa».

Ainda segundo o último comunicado da CNOC, os trabalhos da reunião geral de sindicatos «caracterizaram-se por uma grande vivacidade nas

intervenções, as quais se centraram em dois grandes pontos: necessidade de defender a unidade do Movimento Sindical e reestruturação da Intersindical-Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses; e apoio ao projecto de regulamento do Congresso, apresentado pela CNOC».

O projecto de regulamento foi aprovado quase na íntegra, depois de um profundo debate, primeiro nas muitas centenas de plenários e assembleias de sindicatos e depois na própria reunião geral, em que se contaram cerca de 70 intervenções.

As únicas duas alterações ao projecto inicial apresentado pela CNOC, revelou ontem a Comissão Organizadora, residem em dois aspectos não particularmente significativos. Apenas quatro sindicatos, na reunião geral, votaram contra (e nele estavam representadas

29 direcções pertencentes à chamada «carta aberta»), perante 17 abstenções.

## O DEBATE CONTINUA

O debate, no seio do Movimento Sindical, sobre as mais importantes questões que se colocam aos trabalhadores, para a salvaguarda dos seus interesses de classe, vai continuar, na última fase de preparação do Congresso, agora iniciada.

A Lei sindical, os estatutos e o programa de acção da central sindical vão ser temas sobre os quais incidirão as teses que os trabalhadores vão discutir, nos seus locais de trabalho e nos sindicatos.

Para assegurar e dinamizar o ritmo necessário a essa importante discussão, as comissões dinamizadoras distritais do Congresso, que já funcionam desde a constituição da CNOC (em reunião geral de 4 de Setembro) vão manter-se em funções, continuando abertas a todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical, que nela queiram integrar-se.

## CONTRA A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA

A unidade em torno dos interesses de classe conseguida na última reunião geral de sindicatos pelos dirigentes sindicais consubstanciou-se não apenas nas posições de combate ao divisionismo no seio do Movimento Sindical, mas também na aprovação de importantes documentos que constituem o repúdio pelas tentativas de recuperação capitalista do grande patronato e do Governo.

Num documento apresentado por alguns sindicatos, operários na sua maioria, os dirigentes sindicais

deliberaram, por unanimidade e aclamação, «alertar os órgãos do poder para ofensiva de recuperação capitalista que, destruindo as conquistas e os direitos dos trabalhadores, visa a destruição da nossa democracia». Considerando que a proibição dos despedimentos sem justa causa foi «uma das mais importantes conquistas da Revolução do 25 de Abril trouxe aos trabalhadores» como «garantia do direito ao trabalho e à segurança no emprego», os seiscentos dirigentes sindicais, representando cerca de um milhão e seiscentos mil trabalhadores, repudiaram o «decreto-lei antioperário e antipopular do Governo sobre despedimentos», que classificam como de «liberalização dos despedimentos sem justa causa». Opondo-se igualmente ao facto de tal diploma «vedar às convenções colectivas de trabalho estabelecer normas

sobre despedimentos». Para além de denunciarem «a afrontosa violação da Constituição da República que tal decreto-lei representa», os dirigentes sindicais manifestam a terminar «a sua firme confiança em que o Conselho da Revolução e o Presidente da República farão cumprir a Constituição, impedindo a promulgação e entrada em vigor» do diploma.

Igualmente por unanimidade e aclamação, a reunião geral de sindicatos denunciou «a acção das forças reaccionárias, comandadas pela CAP e pela CIP».

Numa outra moção (também esta aprovada por unanimidade e aclamação), o plenário dos sindicatos, considerando a «justeza dos objectivos visados pelos trabalhadores da panificação ao pôrem em prática a forma de luta recentemente levada a cabo»; a «vergonhosa actuação do Ministério do Trabalho, ao longo de todo o processo (...) sempre ao lado dos interesses do patronato»; e que «ao patronato e ao Governo, nomeadamente ao Ministério do Trabalho, cabem as maiores responsabilidades na privação por parte dos trabalhadores e do Povo português, de um dos seus alimentos essenciais» — manifestam a sua solidariedade para com os trabalhadores da panificação e «repudiam a política antioperária atirada para a recuperação capitalista do Governo e sobretudo do Ministério do Trabalho».

Finalmente, foi aprovada, uma moção de apoio aos trabalhadores rurais em que é exigido do Governo que «cumpra rigorosamente a lei da Reforma Agrária, uma das maiores conquistas do 25 de Abril, senão a maior».

# Trabalhadores impulsionam preparação do Congresso Sindical

Luciano  
27/10/76

por SÉRGIO PINHEL

Realizou-se no passado fim-de-semana a maior reunião sindical de sempre no nosso país.

Durante mais de quinze horas, cerca de 700 dirigentes sindicais, em representação de 289 organizações (Sindicatos, União, Federações) discutiram e aprovaram o Regulamento do Congresso, marcaram a data da sua realização e elegeram a respectiva Comissão Organizadora.

## VITÓRIA NA UNIDADE

A participação de 222 Sindicatos, que englobam um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil trabalhadores, ou seja, mais cinquenta e dois Sindicatos que há mês e meio, é um reflexo da recente evolução positiva e do reforço do espírito unitário do Movimento Sindical.

Podemos hoje verificar que a tentativa ensaiada por uma minoria de dirigentes sindicais, sem o apoio das suas Assembleias, para colocar o Movimento Sindical perante uma cisão consumada sofreu um profundo golpe.

Efectivamente todos os esforços desenvolvidos para impor exigências incompatíveis com a prática democrática a representatividade das estruturas sindicais, esforços largamente apoiados por órgãos de desinformação, aplaudidos pelo grande patronato, com o suporte de organizações estrangeiras, esforços que gozaram da cumplicidade do Governo PS que anunciou oportunamente a anulação inconstitucional de artigos essenciais da lei sindical, tiveram pela frente a oposição, firme e clara, de centenas de milhares de trabalhadores, de todos os que continuam a pensar que, para além das divergências ideológicas, a defesa da unidade do Movimento Sindical é uma questão essencial.

Ao contrário do que afirmam as forças reaccionárias, o fortalecimento do Movimento Sindical é um factor positivo para a resolução

dos graves problemas, nomeadamente económicos, que o País defronta.

No quadro constitucional, no regime democrático que se contrói dia a dia, na realidade assente nas transformações económicas ocorridas, o desenvolvimento faz-se com os trabalhadores e não com o agravamento das suas condições de vida e de trabalho, para satisfazer as suas necessidades e não para restaurar a lógica monopolista.

## DERROTA DOS DIVISIONISTAS

Os números divulgados pela Comissão Nacional Organizadora do Congresso — CNOC — são por si só reveladores do reforço do Movimento Sindical e do generalizado repúdio do divisionismo pelos trabalhadores.

A tática seguida por militantes socialistas que obedeceram escrupulosamente às orientações da Direcção do PS e se "esqueceram" da sua responsabilidade perante os trabalhadores visava os seguintes objectivos:

— Institucionalizar, nomeadamente através dos órgãos de desinformação, a existência de duas correntes no MS em que a deles seria a "democrática" e "perseguida" e a outra a "totalitária" e "sectária".

— Tentar impor, contra a democracia e representatividade sindical, a sua presença maioritária na CNOC.

— A partir dessa posição forçar uma política de conciliação de classes e de apoio às medidas antioperárias que o Governo do PS teima continuar.

Se não o conseguissem, cindiriam o MS procurando assacar a responsabilidade ao Secretariado da Intersindical, efectivando na prática o pluralismo sindical que dizem combater.

Tal tática estava inevitavelmente votada ao malogro devido à consciência de classe, ao grau de organização, à resistência

crescente face às tentativas de recuperação capitalista.

Utilizando as posições no aparelho de Estado, a Direcção do PS tentou impor as suas concepções, a sua prática de cedências constantes à direita aos trabalhadores e ao Movimento Sindical. Os resultados estão à vista.

## A DEFINIÇÃO DOS SOCIALISTAS

Tal como em relação aos problemas políticos e económicos, também a nível do Movimento Sindical o Partido Socialista tem de rever as suas posições.

A situação criada pelos desejos de hegemonia a todo o custo do Movimento Sindical, o sobreporem aos interesses dos trabalhadores do nosso País os compromissos internacionais e a política de conciliação com o capital encontram pela frente a própria realidade e a resistência dos trabalhadores e de camadas crescentes no próprio Partido Socialista (veja-se a luta dos professores).

Ter a coragem de assumir a única posição realista e consequente com os interesses de classe dos trabalhadores significa, neste momento, defender acima de tudo a unidade do Movimento Sindical, participar nas discussões da sua reestruturação e na determinação da sua linha de acção, derrotar todas as tentativas para cindir o Movimento Sindical.

## NA PREPARAÇÃO DO CONGRESSO

O Regulamento do Congresso aprovado na Reunião Geral de Sindicatos estabelece a competência da Comissão Organizadora, prevê as diversas fases da preparação do Congresso, contém as normas de funcionamento deste. Da sua leitura ressalta claramente a ampla participação que os trabalhadores são chamados

a dar no processo de elaboração, discussão e decisão dos principais assuntos que irão ser tratados no Congresso.

A garantia da prática democrática e o consequente respeito pela vontade da maioria têm de ser as bases sobre as quais a preparação do Congresso assenta. Para isso todas as estruturas do Movimento Sindical, a todos os níveis, têm um papel determinante.

Agora, mais do que nunca, não se pode "dormir à sombra dos louros da vitória". Há que reforçar a organização, para o que muito poderá contribuir o próximo ENCONTRO NACIONAL de dirigentes, delegados sindicais e comissões de trabalhadores sobre legislação do trabalho que se efectivará a 6 de Novembro, há que lutar contra todas as tentativas de recuperação capitalista, inserindo na luta mais geral dos trabalhadores a preparação do Congresso.

Se este aparece, também, para reestruturar a Intersindical, essa reestruturação não pode ser vista em abstracto, tem uma íntima relação com a adopção de soluções para todos os problemas nacionais, que os trabalhadores sempre têm demonstrado prosseguir.

## UNANIMIDADE

As Moções apresentadas na Reunião Geral de Sindicatos de repúdio ao anunciado Decreto-Lei de liberalização dos despedimentos, de apoio à luta dos trabalhadores da Panificação, de denúncia às perseguições de dirigentes sindicais e de solidariedade activa à Reforma Agrária foram todas aprovadas por unanimidade e aclamação pelos 160 Sindicatos filiados e 62 não filiados na Intersindical.

Esta unanimidade reflecte bem a unidade na acção, assente na defesa intransigente dos interesses de classe dos trabalhadores e é uma garantia para que o MS supere as tentativas dos seus inimigos de classe, reforce a cooperação e solidariedade activa de todos os trabalhadores portugueses.

JORNAL NOVO - 27/10/1976

# Balanço sindical

O plenário de sindicatos promovido pela Intersindical no passado fim de semana deliberou, entre outras coisas, realizar em fins de Janeiro de 1977 o II Congresso da Intersindical, que não é de todos os sindicatos, nem o da Unidade e muito menos o de todos os trabalhadores Portugueses. Aliás, outra coisa não seria de esperar, depois de termos assistido às posições intransigentes do Secretariado da Inter, face aos chamados Sindicatos Democráticos da «Carta Aberta», e às movimentações desencadeadas para cansar e desmobilizar os trabalhadores. Assim, tivemos plenários em várias empresas e assembleias sindicais onde os activistas comunistas, bem ensaiados, caíram em peso e, em virtude do alheamento da maioria dos trabalhadores, manipularam como puderam e impuseram a «unicidade» dos seus pontos de vista em muitas destas reuniões.

Segundo se sabe estiveram representados no supracitado plenário mais de 200 sindicatos, alguns como observadores, 77 dos quais não filiados na Inter. Saliente-se que estavam entre os presentes vários sindicatos signatários da «Carta Aberta», a isso obrigados pelas decisões tomadas em recentes assembleias. Sabe-se ainda que, quando foi votado na generalidade o projecto de regulamento do Congresso, apresentado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória (CNOP), se verificaram 34 «nãos» e 64 abstenções. Que significam estes números? Pois muito simplesmente que o Secretariado da Inter, apesar do grande esforço que a sua bem oleada máquina política-sindical desenvolveu, está longe de conseguir o «monopólio» sindical, dado que para além disto cerca de 150 sindicatos não estiveram presentes.

Mais uma vez a Inter levou a cabo um plenário de sindicatos à porta fechada, porque? Será que continuará eternamente a fazer esconderijo das suas reuniões? Terá medo que os trabalhadores saibam através dos órgãos de comunicação social o que é por eles decidido em manobras de bastidores? Quem tem medo da verdade? Mas façamos um balanço do que se tem passado ultimamente em vários sindicatos:

1. SINDICATOS DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA — Os dirigentes deste sindicato subscreveram a «Carta Aberta» e são tidos como afectos ao PS, todavia, curiosamente, empenharam-se recentemente na contestação ao ministro Sotto Mayor Cardia, alinhando assim com a chamada «maioria de esquerda». Em recente assembleia geral, os professores aprovaram o regulamento do Congresso proposto pela CNOP, da Inter, e «obrigaram» a direcção a comparecer ao plenário sindical acima citado. Portanto, aqui marcaram pontos os intersindicalistas, resta saber até quando.

2. SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE — Na semana passada efectuou-se também uma assembleia, bastante concorrida, na qual foi rejeitada por grande maioria o aludido regulamento do Congresso e, além disso, os sócios decidiram não admitir a participação do Secretariado da Inter em qualquer das fases do Congresso, devendo este ser representativo de todos os trabalhadores Portugueses. Neste sindicato venceram pois as teses defendidas pela tendência reformista social-democrata, acompanhada naturalmente da corrente socialista.

3. SINDICATO DOS TELEFONISTAS — Neste Sindicato, cujos dirigentes são tidos como afectos ao MRPP (tendo apoiado a «carta aberta»), os sócios decidiram desvincular a direcção das suas anteriores posições, impondo-lhe a integração na linha da Inter e das posições do seu Secretariado. A direcção ficou pois isolada dos trabalhadores, tendo a corrente intersindicalista assumido a preponderância, que com certeza não deixará fugir nos tempos mais próximos.

4. SINDICATO DOS CTT — Em eleições realizadas o ano passado, safu vitoriosa uma lista composta por socialistas e sociais-democratas, os quais porém cedo denotaram falta de formação sindical. Entretanto, realizaram-se eleições para secretariados regionais, notando-se pressões do PS para que os seus elementos não se coligassem mais com os sociais-democratas, do que se aproveitou a linha PCP/UDP, muito mais activista, para sair vitoriosa em vários pontos. Por esta altura (meados de 1976) os dirigentes sindicais afectos ao PPD/PSD demitem-se. Surge então o apoio à «CARTA ABERTA» e um projecto de A.C.T., polémico, onde se permitia a violação da correspondência em «nome do socialismo», o que só recentemente foi suprimido devido a várias pressões. Recentemente, os acima dirigentes do sindicato, naturalmente sob a alçada dos activistas da UDP/PCP, que cada vez mais não deixaram de «minar» o sindicato, deixaram-se com certeza envolver completamente, e por iniciativa própria desvincularam-se da «CARTA ABERTA». Eis aqui uma confusa e lamentável situação de que os extremistas se souberam aproveitar, mas compete aos trabalhadores dizer a última palavra.

5. SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE — Curiosamente, a direcção deste sindicato, que é afectada à linha social-democrata, realizou uma assembleia geral dividida em duas sessões, vendo-se apenas apoiada pelos trabalhadores da tendência reformista, já que em ambas os socialistas não compareceram (boicote da linha PS?). Assim, enquanto na primeira os comunistas, por escassa maioria, fizeram aprovar uma moção que obrigava os dirigentes a comparecer no recente plenário da Intersindical, já na segunda teve lugar uma espec-

tacular reviravolta. De facto; na Assembleia de 15/10 os sociais-democratas compareceram em peso para apoiar a sua direcção e foi aprovada, por larga maioria, uma moção rejeitando o regulamento da CNOP, ficando os dirigentes mandatados para pugnar pela realização dum Congresso de todos os sindicatos e representativo dos trabalhadores portugueses, o que significa uma vitória da corrente sindical reformista.

6. SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL — A direcção deste sindicato, que é um dos baluartes da «CARTA ABERTA», afecta ao PS, viu confirmada a sua posição numa assembleia há pouco tempo efectuada, na qual se desenrolaram lamentáveis cenas provocadas pelos intersindicalistas que, vendo-se derrotados, desencadearam uma cena de pugilato bastante deplorável, desmascarando-se nos seus intuítos golpistas e totalitários. Efectivamente, foi aprovado um documento emanado dos dirigentes, no qual se repudia o anunciado II Congresso da Intersindical, a que este sindicato não comparecerá, e se aprovam os princípios consignados na «CARTA ABERTA», pelo que a linha socialista viu aqui reforçada a sua posição, mercê do apoio que trabalhadores doutras tendências (reformistas a maoistas) também lhe deram.

7. SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS DE LISBOA — Também neste sindicato a assembleia recentemente feita decorreu numa forma tumultuosa, apesar de não se ter chegado a «vias de facto», tendo a mesma terminado no meio da maior confusão, depois do Conselho Fiscalizador ter sugerido um referendo à classe. Por conseguinte, os intersindicalistas estão empatados com a «CARTA ABERTA», se bem que o supracitado referendo, já anunciado pela Direcção para 18/11, venha provavelmente a resultar vitorioso para os dirigentes sindicais, afectos ao PS e, consequentemente, a «CARTA ABERTA» marcará mais alguns pontos.

8. SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS DE SETÚBAL — Ao contrário do anterior, a direcção deste sindicato viu-se obrigada a desligar-se da «CARTA ABERTA» na última assembleia geral, pelo

que os trabalhadores defensores dos pontos de vista da Inter saíram vitoriosos neste caso, tendo inclusivamente aprovado o regulamento do Congresso elaborado pela CNOP.

9. SINDICATOS DOS METALÚRGICOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL — Aqui, as respectivas direcções, eleitas por uma minoria de sócios, visto que a maioria se absteve de votar, continuam de «pedra e cal», em virtude da maior parte dos trabalhadores destes sindicatos continuarem alheados das actividades sindicais. Por isso, estamos em presença de dois fortes bastiões, em que se apoia o Secretariado na Intersindical para todas as acções que este tem desenvolvido, assim como o partido que lhe inute os meios e as formas de actuação, o que tem permitido aos referidos dirigentes «manobram» como querem.

10. SINDICATO DOS TRAB. DA IMPRENSA E DOS DESPACHANTES — É oportuno referir estes dois sindicatos, dado que há dias se verificaram eleições, tendo em ambos saído vencedoras listas compostas por socialistas, o que veio evidentemente dar um novo alento à «CARTA ABERTA». Resta aguardar para saber se nas já muito próximas eleições para os Sind. Seguros do Sul e dos Trabalhadores da Função Pública sucederá o mesmo.

Deste balanço sindical, necessariamente sumário, e tendo-nos socorrido de exemplos tirados ao acaso, desejo, a título de opinião pessoal, salientar o seguinte:

— não se pode admitir que os marxistas-leninistas (pró-URSS) continuem a dispor dos destinos dos trabalhadores portugueses, visto que estes não lhes são predominantemente afectos, o que só tem sido possível devido ao alheamento da maioria e da falta de militância e preparação sindical dos trabalhadores;

— as tendências sindicais que são maioria neste País não podem continuar a permitir que as linhas PCP/GDUP disponham dum poder sindical que é uma autêntica usurpação;

— os sindicalistas socialistas devem definir claramente a sua corrente sindical, pois as suas últimas atitudes demonstram «a priori» que visam tão só substituir a hegemonia dos comunistas, uma vez que recusaram o diálogo e alianças com os sociais-democratas, sob pena de se perder a possibilidade da constituição duma forte corrente sindical reformista.

Cabe pois aos trabalhadores que defendem intransigentemente a Democracia, a Independência Nacional e o progresso social para o Povo Português, mobilizarem-se na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, pugnando pela realização dum Congresso democrático, representativo de todos os Sindicatos e de todos os trabalhadores. De contrário, assistiremos apenas a mais um Congresso da Intersindical, isto é, no máximo representativo de cerca de 20% dos trabalhadores portugueses.

Jorge P. Rodrigues

# PROIBIDAS PONTES DE FIM-DE-SEMANA

(Continuação da 1.ª página)

Mais à frente, depois de revelar que o Governo tem em elaboração, para enviar para a Assembleia da República, propostas de lei sobre o controlo de gestão, lei sindical, lei da greve e lei do horário nacional do trabalho, Marcelo Curto enumerou os diplomas legais já aprovados pelo Governo, como o que introduz alterações parciais ao decreto-lei 164-A/76, sobre regulamentação colectiva de trabalho, o qual contém inovações que, segundo afirmou, foram indicadas pela prática das negociações colectivas desde Fevereiro deste ano e consideradas justas e necessárias.

## Negociação pode ser obrigatória

Das alterações introduzidas na chamada lei da contratação colectiva de trabalho Marcelo Curto destacou as seguintes:

A consagração da necessidade de as partes — associações patronais, empresas e sindicatos — fundamentarem não só as propostas e contrapropostas mas todas as posições que tomarem durante as diversas fases do processo de negociação. Ao mesmo tempo, os Ministérios do Trabalho e da Tutela poderão determinar a negociação conjunta obrigatória o que vem impedir a exploração e a agitação que tem sido provocada em algumas negociações colectivas de trabalho à volta da participação ou não participação, sobretudo de associações patronais, em processos que estão a decorrer.

Por outro lado, os dois ministros poderão também, nos casos que considerarem indispensável, autonomizar a contratação colectiva de sectores ou empresas públicas ou nacionalizadas, em relação à restante negociação do sector.

Como corolário lógico da possibilidade de negociação conjunta obrigatória, estabelece-se a possibilidade de conciliação conjunta obrigatória, se o processo ultrapassar a fase de negociações, sem acordo. Estabelece-se ainda que os efeitos retroactivos do contrato colectivo têm como limite, o termo do prazo de resposta à proposta ou, no caso de revisão de convenção anterior, o termo da vigência desta o que

vem procurar impedir o prolongamento excessivo das negociações, com prejuízos evidentes para os trabalhadores.

Segundo a nova lei, o prazo de vigência das convenções colectivas não poderá ser inferior a 18 meses. Considerou-se que este prazo, além de razoável, permitirá um melhor desenvolvimento da actividade produtiva por um período mais longo, ao mesmo tempo que permitirá aos sindicatos considerar com melhores perspectivas a recuperação do poder de compra dos trabalhadores.

Por último, estabelecem-se muitas gravosas para a recusa injustificada de negociações ou de participação em qualquer acto ou fase do processo, que vão de 20 até 100 contos.

Estabeleceram-se também novas normas para regular o contrato a prazo por forma a torná-lo claro para o trabalhador e para a entidade patronal, obrigando-se esta a comunicar por escrito ao trabalhador, 8 dias antes do fim do prazo, a sua vontade de não renovar o contrato.

Caso contrário, o contrato renova-se sucessivamente, até 3 anos, passando nessa altura a ser considerado sem prazo.

Ao mesmo tempo determina-se que o contrato a prazo tem de ser escrito e aplica-se este regime aos contratos a prazo actualmente em vigor.

Por último, o prazo tem de ser certo, isto é, fixado para um certo lapso de tempo e, em princípio, não pode ser inferior a 6 meses.

## Governo não facilita despedimentos

O comunicado lido pelo dr. Marcelo Curto debruça-se depois sobre o problema da lei que veio facilitar certos despedimentos com justa causa, e considera «uma calúnia vil» a afirmação segundo a qual a actual disciplina legal facilita os despedimentos arbitrários. Sublinhando que é de Fevereiro deste ano a lei que proíbe o despedimento sem justa causa, reafirmou que o actual regime apenas procura facilitar o despedimento dos trabalhadores indisciplinaes e faltosos, que têm sido transformados — afirmou — em «bandeiras de resistência demagógica e de indisciplina generalizada nos locais de trabalho».

Ainda neste ponto criticou a demagogia das entidades patronais que afirmam serem os despedimentos proibidos, quando o que a lei proíbe são os despedimentos sem justa causa.

## Contratos podem ser suspensos nas empresas em crise

Quanto à política salarial definida pelo Governo, além das que já referimos, o ministro do trabalho anunciou a aprovação de um decreto-lei que permite a suspensão total ou parcial de convenções colectivas de trabalho em relação às empresas em situação de dificuldades económica grave, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho.

Mais à frente Marcelo Curto lembra que todos estes diplomas

têm carácter transitório, uma vez que só agora é possível iniciar as grandes medidas de fundo em matéria laboral e anunciou que o Governo já entregou na Assembleia da República a proposta de lei que estabelece o Horário de Trabalho Nacional, «em que se consagra um período normal de trabalho no máximo de 45 horas e no mínimo de 40 horas semanais, além de regulamentar em novos moldes a prestação de trabalho extraordinário, o trabalho por turnos e outras matérias de horário de trabalho».

## Novo regime de faltas

Na série de diplomas sobre matéria laboral já aprovados pelo Governo, Marcelo Curto destacou ainda o que fixa um novo regime de faltas, «que se pretende venha a moralizar e a tornar clara a disciplina sobre a matéria». Quanto ao regime de férias, além de fixar em dezoito dias o mínimo a que os trabalhadores têm direito, com o respectivo subsídio, o novo diploma impõe que as entidades patronais têm de consultar as comissões de trabalhadores para a marcação do período de férias de cada trabalhador.

Outro diploma fixa ainda os seguintes feriados obrigatórios: 1 de Janeiro, Sexta-feira Santa, 25 de Abril, 1 de Maio, Corpo de Deus, 10 de Junho, 15 de Agosto, 5 de Outubro, 1 de Novembro, 1, 8, 24 e 25 de Dezembro. Além destes apenas poderão ser observados o feriado municipal da localidade, ou, quando este não exista, o feriado distrital e a terça-feira de Carnaval. O decreto exclui, portanto, a possibilidade das habituais «pontes» quando os feriados se aproximam dos fins-de-semana.

# INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO DO NORTE REÚNEM COM MEMBROS DO GOVERNO

Capital 27/10/76

UMA reunião com os membros dos conselhos de gestão das instituições de crédito do Norte, assinalará, a partir das 15 e 30 de hoje, o início da visita de trabalho que uma vasta equipa governamental realiza durante três dias ao Porto. Dessa equipa fazem parte os ministros do Plano e Coordenação Económica, Sousa

Gomes; Finanças, Medina Carreira; e Indústria e Tecnologia, Walter Rosa; e os secretários de Estado da Coordenação Económica, Oliveira Cruz; Finanças, Maria Manuela Baptista; Tesouro, António Carlos Ribeiro; Indústria Ligeira, Trigo de Moraes; e Comércio Externo, António Rodrigues Celeste.

Nessa reunião, o dr. Abel Reis, administrador do Banco de Portugal no Porto, efectuará uma exposição justificativa, a que se seguirá um relato sobre problemas relacionados com as empresas interencionadas pelo Estado e possíveis soluções para os mesmos, pelo dr. João Oliveira, do Banco Português do Atlântico.

Amanhã estão previstas duas outras reuniões, de manhã com industriais da região nortenha e de tarde com «empresas em situação difícil». Segundo o programa oficialmente divulgado, pretende-se verificar «os problemas específicos das empresas, tendo em vista encontrar possíveis soluções que possam fomentar a produção e as exportações, designadamente através do apoio do Governo a novos investimentos e da concretização de contratos de programa».

Está ainda previsto um encontro daqueles membros do Governo com os governadores civis do Norte.

# SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE SETÚBAL

SEDE: Avenida 5 de Outubro, 87-1.º - SETÚBAL - Telef. 227 24

## COMUNICADO

Dando cumprimento ao deliberado na primeira parte dos Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária do nosso Sindicato em 13.OUT.76, torno públicas as decisões da 2.ª parte da mesma, dada em 20.OUT.76:

- 1.º — Depois de aprovado na generalidade, foi discutido e aprovado na especialidade, o Projecto de Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos com a redacção proposta pela CNOP;
- 2.º — Durante a Assembleia Geral, foram ainda aprovadas as seguintes moções:

### MOÇÃO

Os Trabalhadores da Escritório do Distrito de Setúbal reunidos em Assembleia Geral, no Inatel em Setúbal, em 20.10.76 considerando mais que justa a luta travada pelos Trabalhadores do Sector Grossista Têxtil, e em face da acção repressiva das forças policiais ao carregarem sobre trabalhadores em greve, na cidade do Porto, DECIDEM:

- 1 — Repudiar veementemente a acção da Polícia.
- 2 — Apoiar a justa luta dos Trabalhadores do Sector Grossista Têxtil, pelo seu CCT Vertical.

Setúbal, 20 de Outubro de 1976

### MOÇÃO

Os Trabalhadores de Escritório do Distrito de Setúbal, reunidos em Assembleia Geral no Inatel em Setúbal, em 20/10/76, considerando que:

- 1 — O decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros, sobre a justa-causa para despedimentos, é gravemente LESIVO dos interesses dos Trabalhadores;
- 2 — O mesmo decreto-lei é anticonstitucional;
- 3 — O mesmo decreto-lei foi elaborado sem consulta prévia dos interessados;
- 4 — Com base no referido decreto-lei, qualquer trabalhador poderá ser despedido arbitrariamente;
- 5 — O referido decreto-lei mais não visa do que a recuperação capitalista;

DECIDEM:

- 1 — Repudiar veementemente a decisão tomada em Conselho de Ministros;
- 2 — Lembrar ao Governo que a Constituição garante o direito ao trabalho e que, com medidas deste género, está a contrariar declaradamente o que está consignado na Constituição.

DIREITO AO TRABALHO, SIM! DESPEDIMENTOS, NÃO!

Setúbal, 20 de Outubro de 1976

### MOÇÃO

Os Trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, reunidos em Assembleia Geral para discussão e aprovação do Projecto de Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos, DECIDEM:

- 1 — Apoiar por todas as formas a luta dos trabalhadores portugueses pela unidade do Movimento Sindical.
- 2 — Repudiar todas as tentativas divisionistas venham de onde vierem, designadamente do intitulado grupo da «Carta Aberta».
- 3 — Apoiar a Comissão Nacional Organizadora e o seu esforço para realizar um grande Congresso de Todos os Sindicatos.
- 4 — Repudiar o desenfreado aumento do custo de vida.
- 5 — Repudiar a libertação dos bombistas e pides sem julgamento.
- 6 — Que a direcção dê publicidade a esta Moção e dela dê conhecimento ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Assembleia da República, Conselho da Revolução e Comissão Constitucional.

Setúbal, 20 de Outubro de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(Artílio Vasco do Pinho Batista)

## C.I.P. CONTESTA AFIRMAÇÕES DO MINISTRO DO TRABALHO

«M AIS uma vez, declarações do senhor ministro do Trabalho lançam perplexidade e confusão entre os industriais privados», observa a Confederação da Indústria Portuguesa. A C. I. P. refere-se a afirmações produzidas por Marcelo Curto sobre a «análise dos projectos de lei em gestação». Num documento distribuído aos órgãos de Informação, a C. I. P. contesta aquela governante, nomeadamente quando ele diz que «a Constituição só obriga o Governo a ouvir os trabalhadores» sobre a legislação do trabalho.

A propósito, aquela organização recorda que em Genebra, na O. I. T., «foram aprovadas a Convenção número 144, que se refere às consultas tripartidas para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, e a Recomendação número 152 sobre a mesma matéria, diplomas decisivos na consecução do diálogo social».

A C. I. P. pergunta, no documento referido, «quem está errado? O ministro do Trabalho ou o Governo?» Depois salienta: «O dr. Marcelo Curto esquece que a vivência democrática impõe a audiência de todos os parceiros interessados, sem ser preciso invocar normas constitucionais expressas. Será legítimo inferir da atitude do dr. Marcelo Curto e do seu entendi-

mento do texto constitucional, que ele não ouvia os trabalhadores se a Constituição não estabelecesse essa obrigatoriedade?»

Referindo que «não se pode ler o texto constitucional, deduzindo que, pelo facto de se exigir a necessidade de os trabalhadores serem ouvidos, os empregadores ficam imediatamente excluídos», a C. I. P. sustenta que a posição assumida pelo ministro do Trabalho «é carregada de ambiguidades». Procurando justificar a afirmação, aquela Confederação pergunta:

«Como concilia o dr. Marcelo Curto a sua interpretação restritiva (eliminatória) da Constituição — que curiosamente coincide com a da Intersindical — com os princípios decorrentes do Programa do Governo e com a prática de vivência do tripartidismo seguidos noutros departamentos governamentais? Quem está errado na interpretação? O ministro do Trabalho ou... outros membros do Governo, incluindo o Primeiro-Ministro, que querem a iniciativa privada na reconstrução nacional?»

### Aprovação unânime

Recordando o teor da Convenção número 144 e da Recomendação número 152

## Os «democratas» do divisionismo

Não tinha razão, é evidente, aquele professor que, no último plenário do seu Sindicato (Zona Norte), revelou ter apresentado uma proposta no sentido da não adesão ao Congresso de Todos os Sindicatos, porque isso seria uma vergonha para os trabalhadores nele presentes.

É claro que não pretendia o trabalhador do ensino, com tão irónica proposta, mais do que comentar o clima que a direcção do Sindicato dos Professores da Zona Norte tem criado entre a classe e de que é bom exemplo o último plenário.

As assembleias distritais sectoriais têm sido férteis em denúncias da actividade desta direcção, apostada em ignorar os mais prementes interesses da classe. Foi assim com os dos professores do Ensino Primário. Foi assim com os dos CPES e do Ensino Secundário. Os primeiros chegaram a aprovar moções de censura aos corpos gerentes do sindicato, que acusavam de conivência em irregularidades na colocação de professores. Em ambas as assembleias, foi evidenciada a tendência da direcção sindical para, de órgão representativo dos trabalhadores do ensino, se transformar num órgão de colaboração com o MEIC (neste caso funcionando, na prática, como entidade patronal), absolutamente «seguidista» em relação às posições, por mais reaccionárias que sejam, do ministro Cardia.

A isso conduz uma cega política sectária. Tão cega que leva à recusa, pela mesa do plenário, de documentos apresentados pelos seus próprios adeptos. Tão cega que conduz os corpos gerentes da Zona Norte a privilegiarem o diálogo com o MEIC relativamente ao diálogo com os outros executivos nacionais que, esses sim, representam a classe e não o saneado (à esquerda) Ministério do dr. Cardia.

Tão cega que, neste momento em que os trabalhadores derrotam manobras para os dividir, em que se reforça a unidade do movimento sindical, insiste em chavões que fizeram a sua (infeliz) época, em calúnias lançadas sobre os professores que diz representar, acusando-os de «minoria orquestrada, comandada e dirigida por forças extra-sindicais», os quais — afirma — estariam a aprovar documentos na linha da exposição feita na Assembleia da República pelo deputado comunista Vital Moreira.

É curioso verificar como esta direcção sindical, tão alérgica a ouvir a classe sobre os problemas que lhe dizem respeito e que só pressionada o faz, e transformou a metodologia de condução de assembleias num perfeito manual antidemocrático e golpista, lance, assim, sobre as posições das escolas o labéu de «orquestração», porque lhe são adversas e combatem o alheamento em relação aos problemas maiores do ensino.

Como é curioso verificar que esta direcção que jamais veio a público dar conta dos problemas do ensino que tem sido forçada a discutir em plénários, convoque agora, (após uma assembleia para que foi mobilizar a distantes terras, de uma assembleia de fraca discussão e abundante confusão, em que conseguiu fazer aprovar o «não» à unidade sindical) uma conferência de (alguma) imprensa para dar conta da sua satisfação pela permanência no divisionismo e aproveite a ocasião para bolsar calúnias sobre a central única dos trabalhadores, sobre os próprios trabalhadores do ensino que, pugnando pela unidade, desagradam aos dirigentes sindicais nortenhos.

ARAÚJO MOREIRA

Exped. 27/10/76

# A C. I. P. CRITICA

## MARCELO CURTO

Resposta  
27/10/74

Num documento intitulado «Quem está errado? O senhor ministro do Traba-

lho ou o Governo?» a C. I. P. insurge-se contra declarações do ministro do Trabalho, Marcelo Curto, procurando ao mesmo tempo, confrontá-las com as de outros membros do Governo, incluindo o próprio Mário Soares.

## Aumenta a contestação das leis antioperárias

Resposta  
27/10/74

A C. I. P. considera que a posição de Marcelo Curto de ouvir, apenas, os trabalhadores sobre as leis de trabalho é «carregada de ambigüidades».

Com efeito, a C. I. P. interroga-se: como concilia Marcelo Curto a exclusão do patronato na elaboração das leis de trabalho «com a prática do programa de Governo e com a prática de vivência de tripartidarismo seguidos noutros departamentos governamentais (...)»?

Acentuando a tónica do tripartidarismo, a Confederação da Indústria invoca a reunião da O. I. T., em Genebra, na qual segundo afirma, a delegação portuguesa, composta por elementos do Governo e entidades patronais e sindicais, votaria por unanimidade a consagração daquele princípio.

Para a C. I. P., a posição assumida por Marcelo Curto «constitui uma grave atitude discriminatória para com a iniciativa privada, que contraria o programa do Governo, apresentado ao País pelo sr. primeiro-ministro». Interroga aquela confederação «como se pode falar de estímulo para a iniciativa privada quando num campo que também lhe diz directamente respeito — a legislação laboral — nem sequer é consultada?».

Continua de Norte a Sul do País, o movimento de repúdio pela legislação antioperária que o primeiro governo constitucional publicou, em manifesta desobediência à Constituição. A União dos Sindicatos do Distrito de Beja, tornou pública uma moção que denuncia a política inconstitucional do Ministério do Trabalho. O Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa acaba de enviar aos diversos órgãos de soberania um telegrama em que «repudia energeticamente» o decreto-lei que altera a legislação sobre despedimentos actualmente em vigor». O sindicato dos Ourives aprovou, em assembleia geral, uma moção na qual manifesta posição idêntica. Os trabalhadores da Eurofer, com sede em Vermoim, na Maia, Porto, exprimem, num abaixo assinado, completo repúdio pela legislação recente sobre despedimentos e afirmam que as «leis do trabalho devem ter, na sua elaboração, a participação de todos os trabalhadores».

Entretanto, a Intersindical pôs já à discussão dos trabalhadores portugueses o projecto de princípios fundamentais da legislação de trabalho elaborado pelo seu gabinete técnico. A culminar este processo de discussão nas empresas e nos sindicatos, realiza-se no próximo dia 6 de Novembro e conforme ontem noticiámos, um encontro nacional de delegados sindicais, comissões de trabalhadores, comissões sindicais e dirigentes sindicais para discutir aqueles princípios.

O documento trata de contratação colectiva, contratos a prazo,

despedimentos, greve, controlo de gestão, saneamentos nas empresas, trabalho rural e trabalho de estrangeiros em Portugal.

«O direito de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho é uma consequência necessária da natureza e fins do Estado definidos na Constituição», acentua a introdução do referido documento. Afirmando que a Constituição define como incumbência prioritária do Estado «estimular a participação das classes trabalhadoras e das suas organizações na definição, controlo e execução de todas as grandes medidas económicas e sociais», o documento indica essa participação como «uma das mais seguras garantias de constitucionalidade das leis e actos do Governo».

Na introdução, é ainda, considerada como inconstitucional a recente legislação aprovada pelo Conselho de Ministros neste domínio, por as organizações de trabalhadores não terem participado na elaboração da mesma e esta «contemplar matéria relativa a direitos fundamentais dos trabalhadores com desrespeito da competência constitucionalmente reservada à Assembleia da República».

«Uma posição unitária», acentua-se na introdução ao documento, «exige, porém, um amplo debate pelos trabalhadores, por forma a que não restem dúvidas aos órgãos do Poder quanto à disposição dos trabalhadores portugueses e das suas organizações de classe de deterem a recuperação capitalista.

# Quem está errado:

## O ministro do trabalho ou o Governo?

Respondendo às declarações feitas pelo ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto, no passado dia 22 à entrada do Conselho de Ministros, a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP), em comunicado agora distribuído, acusa este membro do Governo de «interpretação restritiva da Constituição» e de «ambiguidade». Segundo a CIP a actuação daquele ministro, causando a perplexidade dos industriais, é desestimulante para a sua actividade, nada contribuindo para a revitalização da economia. Subordinado ao título «Quem está errado? O senhor ministro do Trabalho ou o Governo?», o comunicado afirma:

«Mais uma vez declarações do senhor ministro do Trabalho lançam perplexidade e confusão entre os industriais privados que a Confederação da Indústria Portuguesa representa:

«Com efeito aquele membro do Governo, em declarações feitas à entrada do Conselho de Ministros, reproduzidas no 'Diário de Notícias' de 22 do corrente, afirma que a Constituição só obriga o Governo a ouvir, sobre as leis do trabalho, os trabalhadores. E na lógica da sua posição só recebe a Intersindical para análise dos projectos da lei em gestação, conforme o mesmo jornal, noutro local refere.

«Esquece o senhor dr. Marcelo Curto que a vivência democrática impõe a audiência de todos os parceiros interessados, sem ser preciso invocar normas constitucionais expressas. Será legítimo inferir da atitude do dr. Marcelo Curto e do seu entendimento do texto constitucional, que ele não ouvia os trabalhadores se a Constituição não estabelecesse essa obrigatoriedade?

«Não se pode ler o texto constitucional, deduzindo que, pelo facto de se exigir a necessidade dos trabalhadores serem ouvidos, os empregadores ficam imediatamente excluídos.

«Aliás afigura-se-nos que a posição do senhor ministro do Trabalho é carregada de ambiguidades.

«Por exemplo, como concilia o dr. Marcelo Curto a sua interpretação restritiva (eliminatória) da Constituição — que curiosa-

mente coincide com a da Intersindical — com os princípios decorrentes do programa do Governo e com a prática de vivência de tripartidismo seguidos noutros departamentos governamentais — a título de exemplo, recorda-se a participação na orgânica do Planeamento, Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, Comissão Nacional para Análise dos Índices de Custo de Vida, etc?

«Quem está errado na interpretação? O ministro do Trabalho ou... outros membros do Governo, incluindo o Primeiro-Ministro, que querem a iniciativa privada na reconstrução nacional?

«Mas a ambiguidade do dr. Marcelo Curto continua.

«Lembramos que em Genebra, na OIT foram aprovadas a convenção n.º 144 «Sobre consultas tripartidas para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho» e a recomendação n.º 152 sobre a mesma matéria, diplomas decisivos na consagração do diálogo social.

«A delegação tripartida portuguesa presente — Governo, Associações Patronais e Sindicatos — votou por unanimidade a aprovação desses instrumentos. E o então secretário de Estado do Trabalho, dr. Marcelo Curto, participou...

«Mas no domínio internacional, a intervenção dos parceiros sociais em pé de igualdade, não se expressa apenas nas realizações da Organização Interna-



cional do Trabalho, mas por igual na EFTA (no âmbito da Comissão Consultiva) e no quadro da OCDE, e também no Comité Consultivo Económico-Social da CEE.

«Há então que concluir que o dr. Marcelo Curto, em entendimento singular da Constituição, dispõe de duas medidas: uma para efeito interno em que exclui os empresários da apreciação das matérias que lhes dizem respeito. E outra parte para uso externo em que democraticamente aos empresários é consagrado o direito à participação.

Da análise do texto constitucional resultam à evidência alguns princípios, que a Confederação da Indústria Portuguesa teve oportunidade de lembrar ao senhor ministro do Trabalho, em Junho p.p., a propósito das paradoxais afirmações do dr. Marcelo Curto, quando do seu regresso de uma das viagens que fez a Genebra, durante a última Conferência Internacional do Trabalho.

«Aí se teciam considerações sobre o teor da alínea a) do n.º 2 do art.º 58 da Constituição Política no sentido de que o direito expressamente conferido às comissões de trabalhadores e às associações sindicais de participarem na elaboração da legislação do trabalho não era um direito exclusivo delas, mas simples-

mente a garantia de que não poderiam deixar de ser ouvidas sobre tais matérias.

«A CIP ao tomar de novo posição sobre esta matéria considera que o insólito ataque ao tripartidismo constitui uma grave atitude discriminatória para com a iniciativa privada, que contraria o programa do Governo, apresentado ao País pelo senhor Primeiro-Ministro.

«Três perguntas, pois, ao dr. Marcelo Curto:

«Como se pode falar de estímulo para a iniciativa privada quando num campo que também lhe diz directamente respeito — a legislação laboral — nem sequer é consultada?

«Como poderão os empresários aceitar amanhã uma legislação que estabeleça condições incompatíveis para a situação real das suas empresas, que o Governo e os Sindicatos no egoísmo das suas negociações e na falta de estudos económicos sobre os sectores em causa, não levaram em conta?

«É assim que o dr. Marcelo Curto contribui para reactivar o investimento e mobilizar um dinamismo empresarial tão traumatizado em passado ainda recente por atitudes demagógicas que visaram exclusivamente a total destruição das nossas já debéis estruturas económicas?»

Lute 27/10/76

# Majorias no INATEL apoiam delegados do Governo

«A nível interno chegou a hora das grandes decisões. E de viva voz. Tudo quanto se passar aqui dentro, nos próximos momentos, terá repercussões de extrema importância no exterior. A luta por dois comportamentos de vida no seio deste Instituto mede agora forças e tem, talvez, o seu epílogo. Daqui sairá a tônica da vontade das maiorias». Assim se iniciava o texto intitulado «Mensagem em última hora», distribuído aos trabalhadores do Inatel-sede, pelos delegados do Governo na Comissão Administrativa, Dórdio Guimarães e major Lobo César, e que seria entregue também na Presidência do Conselho.

Na verdade, desde a nomeação para um lugar vago na C. A. de um elemento ligado à Intersindical, ficou aquela Comissão composta pelos delegados do Governo e por Fernando Chambel e Manuel Lovegrounw, da Inter. A situação criada foi de impasse nas decisões, pois duas linhas discordantes e opostas estavam em confronto.

Assim, e na sequência de diversos comunicados contra os delegados do Governo, foi convocado ontem um plenário na sede pela minoria activista afectá à Inter. Antes, porém, começara a correr um abaixo-assinado que se opunha àquela facção.

Nesse documento, em que eram considerados os problemas e preocupações no futuro do Instituto, foram apenas as assinaturas da maioria dos trabalhadores, ou seja 120 dos 218, além de telegramas de Aveiro, Faro, Coimbra, S. Pedro do Sul e outros de apoio aos delegados do Governo. Desta forma uma pseudo maioria no plenário estava de antemão refutada pela maioria real que a essa facção se opunha.

Cerca das 19.30 horas uma comissão de trabalhadores foi recebida na Presidência do Conselho, fazendo a entrega do abaixo-assinado e do documento dos delegados, além dos diversos telegramas de apoio.

A porta da residência oficial do primeiro-ministro, os trabalhadores afirmaram à «Luta»: «Já fizemos contac-

tos com a Presidência da República e agora aqui na Presidência do Conselho, no sentido de nos manifestarmos, pois a situação não se pode aguentar por mais tempo. O Governo tem que tomar uma decisão.»

Na mensagem a que já nos referimos, os delegados falam das duas linhas em confronto e escrevem: «Por um lado, aqueles que querem um Inatel democrático, aberto às francas tendências de todos os trabalhadores, rumo às liberdades sãs, sem admitirem mais manipulações partidárias, nem discriminações de qualquer tipo humano e ideológico, desde que integrados num leal jogo político. Por outro, aqueles que invocando as «amplas liberdades» mais não pretendem que imponha o divisionismo, a doutrina totalitária de uma facção orquestrada pelo PCP e pelo Secretariado da Intersindical que, sem apelo nem agravo, marginalizarão todos quantos não se insiram numa militância que estabelece categorias que vão dos escravos, aos laiaos até aos cérebros da sua ditadura.»

## Congresso dos Sindicatos

Mono 27/10/76

# Procurar superar divergências

Desenvolver esforços para, superar as divergências que possam impedir a maior participação possível no Congresso de todos os Sindicatos Portugueses, contactando com todos aqueles que não compareceram à reunião geral do passado fim de semana, é um objectivo central da actividade da Comissão Nacional Organizadora do Congresso dos

Sindicatos (CNOC) — foi salientado durante uma conferência de Imprensa dada por esta comissão.

Durante a conferência de Imprensa, foi acentuado que o trabalho desenvolvido em 1487 reuniões realizadas em todo o país está na base da grande participação na última reunião geral de sindicatos, a que estiveram

presentes 286 organizações sindicais com mais de 600 delegados.

Depois de referir a unidade na base dos problemas concretos dos trabalhadores registada naquela reunião, a CNOC acrescentou que a aprovação por unanimidade de uma moção a rejeitar a liberalização dos despedimentos «é uma tomada de posição que os órgãos do poder não podem ignorar».

Quanto à data marcada para a realização do Congresso dos Sindicatos, foi sublinhada que esta data permite o cumprimento dos prazos estipulados para a discussão pelos trabalhadores das teses para o Congresso.

As principais teses a discutir no Congresso e, anteriormente, nos locais de trabalho e nos sindicatos, são os Estatutos da Intersindical, o Programa de Acção da Central Sindical e a Lei Sindical.

Para incentivar a discussão por todo o país, vão continuar a funcionar comissões dinamizadoras distritais, abertas a todos os sindicatos interessados em participar.

# Intersindical promove encontro

A Intersindical Nacional, promove no próximo dia 6 de Novembro, um Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, tendo em vista «o reforço da unidade dos trabalhadores e das suas organizações no sentido da criação de condições para a defesa da democracia, das grandes conquistas revolucionárias, e para a melhoria da qualidade de vida das massas laboriosas».

A iniciativa é anunciada num extenso comunicado, no qual se recorda que «as profundas trans-

formações económicas, sociais e políticas, ocorridas após o derube do regime fascista apenas foram conseguidas pela permanente acção revolucionária das massas populares em íntima aliança com o MFA e se sublinha que a «Constituição reconhece e garante as conquistas fundamentais do povo português». «Ora, afirma o referido comunicado, numa altura em que se intensificam as tentativas de recuperação capitalista e se ensaiam, por todos os modos, limitações aos direitos dos trabalhadores, é muito grave que o Governo, para além de não cum-

prir os princípios da Constituição, venha tomar medidas nitidamente anti-populares e anti-operárias». Após enumerar a «liberalização dos despedimentos, suspensão da contratação colectiva nas empresas intervenionadas, legislação promulgada sem consulta aos trabalhadores», o comunicado da «Inter» termina reafirmando a necessidade de haver uma melhor informação sobre estes problemas entre os trabalhadores a fim de criar uma consciencialização e mobilização crescentes que permitam defender e consolidar as grandes conquistas alcançadas.

Mono 27/10/76

27 OUT. 1976

# Trabalhadores manifestam-se contra legislação laboral

A União dos Sindicatos de Beja divulgou uma moção de denúncia da política inconstitucional do Ministério do Trabalho. Este movimento de repúdio pela legislação antioperária continua a verificar-se, tendo trabalhadores de Norte a Sul do País, através das suas organizações, manifestado a sua oposição a esta legislação do primeiro Governo Constitucional.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa manifestou-se também, repudiando energicamente o decreto-lei que altera a actual legislação sobre despedimentos, em telegramas aos vários órgãos do poder. Idêntica posição tomaram o Sindicato dos Ourives e os trabalhadores da Eurofer.

O projecto de princípios fundamentais da legislação de trabalho elaborado pelo gabinete técnico da Intersindical foi já posto à discussão dos trabalhadores. Os debates nas em-

presas e nos sindicatos culminarão com um encontro nacional de delegados sindicais, comissões de trabalhadores, comissões sindicais e dirigentes sindicais, a efectuar no próximo dia 6.

Também na introdução do documento se considera inconstitucional a recente legislação antioperária aprovada pelo Conselho de Ministros, já que os trabalhadores nem sequer foram ouvidos para a sua elaboração, contemplando ela «matéria relativa a direitos fundamentais dos trabalhadores com desrespeito da competência constitucionalmente reservada à Assembleia da República».

«O direito de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho é uma consequência necessária da natureza e fins do Estado definidos na Constituição», afirma-se na introdução, acentuando-se adiante

que a Constituição define como incumbência prioritária do Estado «estimular a participação das classes trabalhadoras e das suas organizações na definição, controlo e execução de todas as grandes medidas económicas e sociais. Acrescenta o documento que esta participação é «uma das mais seguras garantias de constitucionalidade das leis e actos do Governo».

Um amplo debate do projecto pelos trabalhadores e a posição unitária daí decorrente mostrará inequivocamente aos órgãos do poder a disposição dos trabalhadores portugueses e das suas organizações de classe de deterem a recuperação capitalista, como se afirma também no documento que trata, fundamentalmente, de contratação colectiva, contratos a prazo, despedimentos, greve, controlo de gestão, saneamentos nas empresas, trabalho rural e trabalho de estrangeiros em Portugal.

● TLP

Século 27/10/76

Trabalhadores dos TLP aprovaram, em plebiscito, duas moções, na primeira das quais repudiaram as medidas, segundo afirmam, antipopulares do Governo, como seja, a lei reguladora das causas dos despedimentos e na outra os trabalhadores dos Cabos, Linhas e Armazéns contestam qualquer acção divisionista que possibilite a criação de contras sindicais paralelas, vinculam a direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Telefonistas de Lisboa a não tomar parte nas reuniões organizadas pela Carta Aberta e que a direcção dos Telefonistas de Lisboa participe, desde já, em todos os trabalhos preparatórios do Congresso.

## ● Subsídio

No decorrer de uma reunião de delegados dos trabalhadores do Comércio do distrito do Porto, foi aprovada uma moção, que exige do Governo o «pagamento integral e normal» do subsídio de Natal, o qual, como se sabe, deverá ser pago em títulos de tesouro no excedente de 5 mil escudos. Nos considerando da moção, os delegados sindicais chamam a atenção para «a subida vertiginosa do custo de vida» e para os efeitos «preocupantes» que a anunciada decisão governamental provocará nalguns sectores de comércio principalmente pequenas e médias empresas.

## ● Repúdio

O grupo de bancários do Algarve presente na assembleia extraordinária realizada na FIL em 15 do corrente mês, repudia energicamente afirmações caluniosas proferidas pelo presidente da MAG em conferência de imprensa e relativas à mesma assembleia, desvirtuando assim a verdade dos factos.

Belto

# Preparação do Congresso dos Sindicatos reforça unidade dos trabalhadores

Século 27/10/76

O êxito da última reunião geral de sindicatos, efectuada no fim-de-semana, na Feira Internacional de Lisboa, é uma realidade que ninguém pode desmentir e constitui a melhor resposta que os trabalhadores podem dar às forças empenhadas na divisão do movimento sindical, afirmou ontem, em conferência de imprensa, o sindicalista Álvaro Rana, da Comissão Nacional Org. Jora do Congresso (C. N. O. C.).

Dado que se tratava do primeiro encontro com representantes dos órgãos de Comunicação Social promovido pela C. N. O. C., Álvaro Rana fez um breve histórico do que foi a actividade da Comissão Nacional Organizadora Provisória (C. N. O. P.) cujas funções serão agora desempenhadas, a título já efectivo, pela C. N. O. C. Entre outras, foram referidas as 1487 reuniões promovidas para discussão de assuntos relativos ao congresso de todos os sindicatos e, um pouco significativamente, o deficiente acolhimento que alguns órgãos de informação lhes dispensaram.

Sobre as resoluções da última reunião de sindicatos preparativa do congresso, e para além do regulamento ali aprovado, a C. N. O. C. salientou a importância de algumas das moções aprovadas; nomeadamente de repúdio sobre o decreto-lei relativo a despedimentos, de denúncia das perseguições de que alguns delegados sindicais estão a ser alvo por parte do patrões; de solidariedade com a luta dos

trabalhadores da panificação e de apoio à Reforma Agrária.

Nó caso concreto da luta dos trabalhadores da panificação, os sindicatos reunidos na F. I. L. repudiaram, unanimemente, «a política anti-operária, atirada para a recuperação capitalista, do Governo e do Ministério do Trabalho» e decidiram solidarizar-se com os trabalhadores da panificação «manifestando-lhes o seu total apoio, com o qual poderão contar caso decidam envolverem por novas formas de luta».

Quanto ao congresso de todos os sindicatos, que, como se sabe, deverá decorrer de 27 a 30 de Janeiro próximo, foi divulgado aos órgãos da informação o texto final do regulamento. Na impossibilidade de o transcrevermos na íntegra referiremos apenas alguns pontos, dos anteriormente considerados «mais controversos». Assim, quanto à participação dos trabalhadores (com direito a voto) no congresso, afirma-se no regulamento: «Os sindicatos designarão os seus representantes pela forma que os sindicatos entenderem mais democrática, devendo, no entanto, a

maioria dos seus representantes ser membros dos corpos gerentes ou por estes mandatados. O número de delegados por cada sindicato é determinado da forma seguinte: até 5000 trabalhadores sindicalizados, 3 delegados; de 5000 a 10 000, 5 delegados; de 10 000 a 30 000, 7 delegados e acima de 30 000, 9 delegados.»

Por outro lado, sobre a questão dos sindicatos paralelos, o regulamento considera que «no caso de haver mais do que um sindicato que se pretenda representativo de uma ou mais categorias de trabalhadores na mesma área (sindicatos paralelos) deverá a C. N. O. C. procurar resolver a questão em conjunto com esses sindicatos, por forma a não reconhecer o pluralismo sindical, considerando para o efeito, entre outros factores, as datas das assembleias constitutivas e a regularidade da sua convocação».

Ainda relativamente ao «êxito» que constituiu a última reunião de sindicatos e a eleição do C. N. O. C. (onde estão representadas 35 organizações sindicais), um elemento da Comissão Nacional Organizadora do Congresso referiu a participação de 29 sindicatos inicialmente adoptados no movimento «Carta Aberta» no referido plenário, dois dos quais fazem «mesmo parte do C. N. O. C.

# Inter põe à discussão legislação do trabalho

Século 27/10/76

Encontra-se já à discussão dos trabalhadores portugueses o projecto de princípios fundamentais da legislação de trabalho elaborado pelo Gabinete Técnico da Intersindical Nacional.

A culminar o processo de discussão nas empresas e nos sindicatos, realiza-se no dia 6 de Novembro um Encontro Nacional de delegados sindicais, comissões de trabalhadores, comissões sindicais e dirigentes sindicais para discutir estes princípios.

O documento trata de contratação colectiva, contratos a prazo, despedimentos, greve, controlo de gestão, saneamentos nas empresas, trabalho rural e trabalho de estrangeiros em Portugal.

«O direito de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho é uma consequência necessária da natureza e fins do Estado, definidos na Constituição» — acentua a introdução ao documento agora posto à discussão. — Afirmando que a Constituição define como incumbência prioritária do Estado «estimular a participação das classes trabalhadoras e das suas organizações na definição, controlo e execu-

ção de todas as grandes medidas económicas e sociais», o documento aponta esta participação como «uma das mais seguras garantias de constitucionalidade das leis e actos do Governo».

Na introdução é ainda considerada como «inconstitucional» a «certa» legislação do Conselho de Ministros neste domínio, por as organizações de trabalhadores não terem participado na elaboração da mesma e «contemplar matéria relativa a direitos fundamentais dos trabalhadores, com desrespeito da competência constitucionalmente reservada à Assembleia da República».

«Uma posição unitária — acentua-se ainda na introdução do documento — exige, porém, um amplo debate pelos trabalhadores, por forma a que não resembram dúvidas aos órgãos do Poder quanto à disposição dos trabalhadores portugueses e das suas organizações de classe, de deterem a recuperação capitalista, as ameaças à Reforma Agrária, as tentativas de anulação do controlo operário e de outros dos seus direitos fundamentais, que são conquistas essenciais constitucionalmente reconhecidas e garantidas».

Inot 27/10/76

# SINDICATO DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS DO NORTE

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 768-1.º — TELEF. 487267 — PORTO

## CONVOCATÓRIA

Convocam-se os associados para participar num debate sobre a problemática do Congresso de todos os Sindicatos. Participarão Sindicatos aderentes à linha da Carta Aberta e da Intersindical. Realizar-se-á na Cooperativa dos Pedreiros Portuenses, sita na Rua da Alegria, n.º 598 — Porto, no dia 28 de Outubro, quinta-feira, com início pelas 21.30 horas.

NOTA — Será exigida prova da qualidade de associado.

A DIRECÇÃO

PUBLICIDADE

19 Jan 27/10/76

# SINDICATO DOS TRABALHADORES GRAFICOS DOS DISTRITOS DO PORTO, BRAGANÇA E VILA REAL

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

QUARTA-FEIRA, DIA 27, AS 17 HORAS

Convocam-se todos os delegados sindicais, para esta assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos: LEGISLAÇÃO DO TRABALHO — CONGRESSO DOS SINDICATOS — CONTRATAÇÃO — INFORMAÇÕES.

ATENÇÃO — Está em distribuição no Sindicato o documento com textos de apoio para a discussão da legislação do trabalho pelos trabalhadores.

Porto, 25 de Outubro de 1976.

A DIRECÇÃO

# Marcelo Curto responde aos sindicatos

Inoteno 27/10/76

O Ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto, respondeu esta manhã às críticas que diversos sectores sindicais integrados na Intersindical Nacional, tem vindo a fazer à actuação daquele Ministério e à legislação recentemente elaborada pelo Governo. Em conferência de imprensa, realizada nas instalações do Ministério do Trabalho, em Lisboa, o dr. Marcelo Curto referiu ainda que nova legislação se encontra já pronta ou em vias de o ser, e que brevemente será apresentada ao país. Sintomática, a quase ausência de resposta às críticas que vêm sendo feitas pelas entidades patronais à actuação ministerial o que aponta para a manutenção de uma orientação que tem privilegiado o diálogo procurado com

a estrutura sindical tem sofrido de condicionalismos «atendendo à discussão interna em curso no Movimento Sindical, a ausência de organização a qualquer nível das comissões de trabalhadores». Como condicionalismo na discussão dos diplomas legais já apresentados ao país, pesou também «a necessidade urgente que tal legislação fosse elaborada». O Ministério defende a participação dos trabalhadores, através de órgãos representativos, na discussão das «orientações legislativas e a empreender».

O ministro comentou ainda as dúvidas que têm sido postas «à constitucionalidade dos projectos legislativos em curso». «Para o Governo, disse o dr. Marcelo

Curto, é evidente que só é tarefa legislativa da Assembleia da República a definição das orientações de fundo, em relação aos direitos fundamentais dos trabalhadores em matérias de legislação de trabalho».

### NOVA LEGISLAÇÃO APROVADA

O dr. Marcelo Curto apresentou aos jornalistas presentes as linhas gerais da nova legislação aprovada. Assim, foi revelado o conteúdo das alterações ao Decreto-Lei n.º 164-A/76, sobre regulamentação colectiva de trabalho, impondo a obrigatoriedade de participação das partes nas diversas fases de negociação

das convenções colectivas e punindo a «recusa injustificada de negociação ou de participação em qualquer acto ou fase do processo», com multas graves de 20 a 100 contos.

Outra legislação anunciada atende ao contrato a prazo, salário mínimo nacional, à suspensão total ou parcial de convenções colectivas em relação às empresas em situação de dificuldades económica grave, e criação de uma Comissão Intermínisterial permanente para se pronunciar sobre assuntos referentes à Contratação Colectiva e constituída pelo Ministro do Trabalho, Ministro do Plano e Coordenação Económica, Ministro dos Assuntos Sociais e Ministro da Administração Interna.

Jucelo 27/10/76

# Congresso dos sindicatos em conferência de Imprensa

Desenvolver esforços para superar as divergências que possam impedir a maior participação possível no congresso de todos os sindicatos portugueses, contactando com todos aqueles que não compareceram à reunião geral do passado fim-de-semana, é um objectivo central da actividade da Comissão Nacional Organizadora do Congresso dos Sindicatos (CNOO) — foi salientado durante uma conferência de Imprensa dada por esta comissão.

Durante a conferência de Imprensa, foi acentuado que o trabalho desenvolvido em 1487 reuniões realizadas em todo o País está na base da grande participação na última reunião geral de sindicatos, a que estiveram presentes 286 organizações sindicais com mais de 600 delegados.

Depois de referir a unidade

na base dos problemas concretos dos trabalhadores registada naquela reunião, a CNOO acrescentou que a aprovação por unanimidade de uma moção a rejeitar a liberalização dos despedimentos «é uma tomada de posição que os órgãos do Poder não podem ignorar».

Quanto à data marcada para a realização do congresso dos sindicatos, foi sublinhado que esta data permite o cumprimento dos prazos estipulados para a discussão pelos trabalhadores das teses para o congresso.

As principais teses a discutir no congresso e, anteriormente, nos locais de trabalho e nos sindicatos, são os estatutos da Intersindical, o programa de acção da Central Sindical e a Lei Sindical.

Para incentivar a discussão por todo o País, vão continuar a funcionar comissões dinamizadoras distritais, abertas a todos os sindicatos interessados em participar.

Alvaro Rana, do Secretariado da Intersindical, salientou a importância da reunião e, aludindo

do ao elevado número de participantes (286 organizações sindicais), considerou-a um «êxito» que justificou pela «elevada consciência de classe dos trabalhadores portugueses».

### Regulamento

No que se refere ao regulamento, extenso documento de 11 páginas, foi aprovado, com 4 sindicatos votando contra e 17 abstendo-se, ressalta o artigo 3.º sobre a participação: «1.º Os sindicatos designarão os seus representantes pela forma que os sindicatos entenderem mais democrática, devendo, no entanto, a maioria dos seus representantes ser membros dos corpos gerentes ou por estes mandatos.

«2.º O número de delegados por cada sindicato é determinado da forma seguinte: até 5000 trabalhadores sindicalizados, 3 delegados; de 5000 a 10 000 trabalhadores sindicalizados, 5 delegados; de 10 000 a 30 000 trabalhadores sindicalizados, 7 delegados; acima de 30 000 trabalhadores sindicalizados, 9 delegados».

# SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LEIRIA

Recibo  
27/10/76

## PROPOSTAS APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 22/10/76

**PROPOSTA N.º 1** — Considerando a actual conjuntura, em que a Intersindical prepara todas as forças para absorver os Sindicatos que lhe fogem ao contróle, com vista a preparar o 2.º Congresso da traíção, proponho:

1. Voto de confiança e de apoio à actual Direcção do nosso Sindicato.
2. Que a Direcção indique dois elementos para substituir as duas faltas de componentes da mesma.

### APROVADA POR MAIORIA

**PROPOSTA N.º 2** — Considerando que a actuação do Secretariado da Intersindical, como da chamada CNOP, é a de, na prática, pretender convocar o 2.º Congresso da Intersindical, não obstante o cobrirem com outras roupagens.

Considerando que a actuação do Movimento «Carta Aberta» e dos Sindicatos democráticos tem contribuído para a unidade de todos os trabalhadores.

Considerando, ainda, a última parte do comunicado subscrito por diversos trabalhadores sócios deste Sindicato. Propomos que:

1. A Direcção do nosso Sindicato continue a participar nos Encontros dos Sindicatos democráticos, em Coimbra, conjuntamente com os Sindicatos da «Carta Aberta», bem como em todas as reuniões de Sindicatos que a Direcção entenda servirem os interesses dos trabalhadores e a sua verdadeira unidade.
2. Se repudie a actuação do secretariado da Intersindical, como da chamada CNOP, que pretendem a realização dum Congresso entre amigos.
3. Não reconhecer as deliberações antidemocráticas saídas do Encontro de Direcções sindicais efectuado no Instituto Superior Técnico em 4 de Setembro passado.

### APROVADA POR MAIORIA

# Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto

Recibo  
27/10/76

## Assembleia Geral Extraordinária

### CONTINUAÇÃO

#### 5.ª Sessão

Convocam-se os associados deste Sindicato a reunirem-se no próximo dia 28 de Outubro (quinta-feira), às 21h30, na Cooperativa do Povo Portuense — Rua do Paraíso, 2171.º — Porto, em Assembleia Geral Extraordinária — 5.ª Sessão — com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações sobre o Congresso dos Sindicatos (continuação)
2. Posição do Sindicato sobre alterações na Legislação de Trabalho referidas na nota oficiosa do Ministério do Trabalho de 13/9/76
3. Informações

Porto, 26 de Outubro de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

a) Daniel Leite Correia Tavares

## Registo CARTA FECHADA

Recibo  
27/10/76

O grupo da chamada «Carta Aberta» passou a ser um grupinho. Foi constituído com o objectivo de dividir o movimento sindical e os trabalhadores. Mas falhou. Os divisionistas não atingiram o alvo e dia a dia ficam mais isolados.

Inicialmente, 16 sindicatos assinaram a «Carta Aberta» e 21 aderiram posteriormente. Acreditaram os patrocinadores da divisão que esses 37 sindicatos fariam uma bola de neve e que em breve teriam mais de uma centena ao seu lado. Enganaram-se.

Dos 37, desligaram-se 20. Três porque mudaram de direcção; seis porque o ambiente era desfavorável nos respectivos sindicatos; onze por decisão de assembleias gerais. Dos

restantes 17, sete resolveram participar no Congresso de Todos os Sindicatos.

Sobram 10. Num deles a direcção foi destituída e vão realizar-se eleições. Outro não participou nas reuniões de Coimbra e não se definiu ainda perante o Congresso. Em dois regista-se pressão das bases para participação no Congresso e as direcções abandonaram, sob vaias, as assembleias gerais. Em cinco não há qualquer movimentação conhecida. Resta um, no qual, após várias assembleias, não se chegou a conclusão alguma.

Não é difícil entender o rápido esvaziamento do grupo da «Carta Aberta». Os trabalhadores compreenderam a manobra a que os queriam arrastar. Disseram não ao divisionismo. A chamada «Carta Aberta» poderia mudar de nome. Tornou-se já uma «Carta Fechada».

## NO PORTO

Recibo 27/10/76

# Químicos e Telefonistas defendem a unidade

PORTO — Os delegados sindicais das indústrias químicas do Norte decidiram em plenário que a direcção do seu sindicato deverá participar «activamente em todo o trabalho necessário para a realização do Congresso de Todos os Sindicatos».

Na mesma reunião deliberaram formar uma comissão que participe nos trabalhos preparatórios do Congresso, composta, na sua maioria, por elementos da direcção e operários eleitos no plenário.

Por outro lado, os trabalhadores associados no Sindicato dos Telefonistas do

Norte decidiram, em assembleia geral, aprovar o Regulamento do Congresso, rejeitando as alternativas apresentadas. Os telefonistas do Norte repudiaram a acção divisionista dos sindicatos da «carta aberta» e exigiram «que os trabalhadores sejam constantemente informados e participem activamente nos preparativos do congresso, designadamente pronunciando-se sobre os assuntos a debater para que, se necessário, possam tomar posições imediatas em defesa da unidade de todos os trabalhadores e do reforço do movimento sindical».

# Sindicato Nacional dos Operários da Indústria Metalúrgica do Distrito de Coimbra

Recibo  
27/10/76

## MOÇÃO

Os trabalhadores Metalúrgicos do Distrito de Coimbra, reunidos em A. G. Ext. no dia 16/10/76 a fim de discutirem o Projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos consideram:

- 1.º Que só com a Unidade de todos os Trabalhadores dentro das suas estruturas é possível repudiar a Recuperação Capitalista Monopolista e o regresso ao passado.
- 2.º Que o movimento Sindical unitário é uma conquista dos trabalhadores e que só a eles diz respeito.

Decidem:

- a) — Protestar energicamente contra a maneira incorrecta e desprestigiante como o Governo se introduz nos assuntos internos dos Trabalhadores.
- b) — Repudiar a actuação antidemocrática e divisionista das Direcções Sindicais signatárias da chamada «Carta Aberta» que mais não pretendem do que o seu pluralismo sindical e dividir o Movimento Sindical.
- c) — Apelar à Unidade e participação de todos os Trabalhadores para a realização do Congresso de todos os Sindicatos para a reestruturação da Intersindical «CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES».

Leis para estabilizar as relações entre Ministério, trabalhadores e patrões

O dr. Marcelo Curto expôs as grandes linhas programadas pela equipa ministerial, destinadas a combater a indisciplina e a anarquia

Medidas sobre «contrôle» de gestão, lei sindical, lei da greve e lei do horário nacional de trabalho, bem como início de outras alterações já com características estruturais...

Tais medidas situam-se no que está consignado no Programa do Governo, apontando para a regulamentação e estabilização das relações de trabalho...

As alterações recentemente aprovadas à legislação sobre regulamentação colectiva de trabalho e despedimentos foram, também, objecto de análise do responsável pela pasta do Trabalho...

Ainda no campo legislativo, saliente-se a aprovação pelo Governo de um diploma que actualiza o salário mínimo nacional, o qual passa a ser de 3 mil e 500 escudos para todos os trabalhadores rurais permanentes...

Frise-se, também, a abordagem a uma questão polémica como a da participação dos trabalhadores na legislação laboral, que o dr. Marcelo Curto garantiu será promovida sem «paternalismos degradantes»...

O final do corrente ano é considerado como o termo da primeira parte de importantes e decisivas modificações da legislação do trabalho que estabeleçam as bases para a consolidação da democracia nas relações de trabalho...

A opinião do dr. Marcelo Curto é a de que esta data marcará, por outro lado, o início de outras alterações especialmente de remodelação do próprio Ministério, tendo como objectivo essencial dotar aquele departamento de meios técnicos...

Finalmente, uma referência de Marcelo Curto à necessidade de cooperação com as organizações de trabalhadores, como pressuposto da «consolidação democrática e do avanço em direcção ao socialismo».

com justa causa, já teve divulgação pública.

As acusações e os processos de intenção que têm sido iniciados pelos sindicatos em toda a imprensa, esquecem ou fingem esquecer o extraordinário progresso legislativo e de facto que se fez desde a legislação do Decreto-Lei 49-408 de 24-11-69...

Essas conquistas dos trabalhadores, pelas quais eles lutaram durante o 25 de Abril, começaram por ser impostas de facto depois do 25 de Abril, e vieram a ser consagradas, limitadamente pelo Decreto-Lei 372-A/75 de 16 de Julho...

Foi o Decreto-Lei 84/76 de 28 de Janeiro que, antes mesmo da norma constitucional veio consagrar, como única forma de despedimento individual, o despedimento com justa causa...

Mas o facto é que, a estes factos não se fez referência e a agitação operou antes nos casos de indisciplina generalizada nas empresas, provocada por despedimentos injustificados...

A actual disciplina legal não facilita nem permite os despedimentos arbitrários. Esta é uma calúnia vil e esconde a maior parte das vezes, a falta de capacidade dos dirigentes sindicais em oporem à tentativa patronal de abusar da falta de força de massa dos trabalhadores...

tal dos trabalhadores e das suas organizações responsáveis.

Autogestão factor poderoso na transição para o socialismo

O Governo aprovou também um decreto-lei que impede a propositura de acções de reivindicação de restituição de posse, de despejo, de falência e as providências cautelares destas acções, contra empresas que estejam a ser geridas por trabalhadores ao abrigo de credenciais.

Estas providências legais foram estabelecidas pelo prazo máximo de 90 dias e, em qualquer caso, até à entrada em vigor do estatuto jurídico das empresas em autogestão.

Na verdade, o Governo considera que o sistema autogestionário tem de ser enquadrado por todo um conjunto de mecanismos de apoio, sem o que não terá condições de viabilidade na sociedade concorrenciais em que ainda vivemos.

O Governo pensa que a consagração e a defesa de um sistema autogestionário, seria um factor poderoso no processo democrático de transição para o socialismo.

Salário mínimo nacional vai ser actualizado

O Governo tomou ainda medidas relativas a salários que fazem parte de um conjunto de diplomas que devem ser analisados como um todo.

Esse conjunto foi aliás explicitado na Nota Oficial de 11 de Outubro de 1976, por forma a que as organizações de trabalhadores pudessem de facto ter uma visão clara do que se pretendia.

Das medidas anunciadas, o Governo aprovou o seguinte:

- a) Actualização do Salário Mínimo Nacional, o qual passa a ser de 3500900 para todos os trabalhadores rurais permanentes, com idade igual ou superior a 20 anos...



O ministro do Trabalho, Marcelo Curto, no uso da palavra durante a conferência de Imprensa ontem realizada. A seu lado, Maldonado Gonet e Almeida Simões (à esquerda), que também trocaram impressões com os jornalistas

Horário de trabalho e lei da greve vão à Assembleia da República

O Governo aprovou ainda duas propostas de lei a apresentar à Assembleia da República, focando dois aspectos dos que se consideram como matéria laboral de fundo.

Proposta de lei sobre o horário de trabalho nacional, em que se consagra um período normal de trabalho no máximo de 45 horas e o mínimo de 40 horas, além de se regulamentar em novos moldes, a prestação de trabalho extraordinário, o trabalho por turnos e outras matérias de horário de trabalho igualmente importantes...

Proposta de lei regulando o exercício do direito à greve. Neste ponto, consagraram-se princípios fundamentais e universalmente aceites e praticados, nos países onde este direito é reconhecido.

Assim se propôs à Assembleia da República que se aprovasse a lei da greve dos sindicatos ou os plenários da maioria dos trabalhadores, nas empresas em que esta maioria não esteja representada por sindicatos; que a greve suspende o contrato de trabalho; que os empresários não podem substituir os grevistas por outros trabalhadores...

Regulamentação de férias e feriados

Por último o Governo aprovou um decreto-lei que regula em novos moldes a matéria referente a férias e feriados. Neste diploma, se estabelece que o período anual de férias não será inferior a dezasseis dias úteis...

inferior a dezasseis dias úteis e que estas terão de ser remuneradas.

Fixa-se também a obrigatoriedade do pagamento de um subsídio de férias de montante igual ao da retribuição correspondente ao período de férias.

Na marcação do período de férias a entidade patronal passa a ter que consultar a comissão de trabalhadores, a comissão sindical ou os delegados sindicais.

Fixam-se como feriados obrigatórios, os dias, 1 de Janeiro, Sexta-Feira Santa, 25 de Abril, 1 de Maio, Corpo de Deus, 10 de Junho, 15 de Agosto, 5 de Outubro, 1 de Novembro, 1 de Dezembro, 8 de Dezembro, 24 e 25 de Dezembro.

Além destes, apenas poderão ser observados o feriado municipal da localidade, ou, quando este não exista, o feriado distrital e a terça-feira do Carnaval.

O diploma fixa ainda um novo regime de faltas que se pretende que venha a moralizar e a tornar clara a disciplina sobre a matéria.

Além destes diplomas legais, o Governo aprovou como decretos-leis e logo que seja possível, os projectos referentes a saneamentos, trabalho de estrangeiros, contrato de trabalho doméstico e contrato de trabalho rural e ainda as propostas de lei relativas ao controle de gestão e ao direito de associação sindical.

Medidas actuais ponto de partida para alterações mais profundas

A partir do final deste ano, o Governo, em matérias que respeitam ao Ministério do Trabalho, terá concluído a primeira parte de importantes e decisivas modificações dos postos de trabalho que estabelecem as bases para a consolidação da democracia nas relações de trabalho e permitam o avanço seguro para o socialismo, legitimado pelo voto popular.

para nós evidente que o Ministério terá de dispor de meios humanos e técnicos que lhe permitam responder, com segurança e eficiência as solicitações do Governo, dos sindicatos, das associações patronais...

Neste sentido e em curto prazo a Organização Internacional do Trabalho terá de cooperar com o Governo e em particular com o Ministério do Trabalho na revisão profunda das estruturas e funcionamento da Inspeção do Trabalho.

Não se esqueça também, no Ministério do Trabalho, a necessidade de reorganização e reforço dos Serviços de Prevenção e Riscos Profissionais, para o que, está prevista uma acção urgente neste sentido.

Conjugação de esforços base para superar crise económica

Por último é indispensável afirmar que, a eficiência e o contributo deste Ministério para a consolidação democrática e o avanço em direcção ao socialismo, dependem do estabelecimento de relações constantes, abertas e críticas com as organizações sindicais dos trabalhadores portugueses com base na confiança, na lealdade e na boa-fé, sem o que todos ficaremos menos eficientes e mais pobres no esforço comum, repto, de consolidar as instituições democráticas e avançar para o socialismo.

Nesta tarefa, as associações patronais tem o papel relevante, que deverão assumir plenamente, de contribuir para a criação de um clima democrático de paz social, de desenvolvimento económico para o qual a sua contribuição é inestimável.

Esta conjugação de esforços, em que o Governo está empenhado, resultará, estamos certos, o arranque decisivo da crise económica e a consolidação das instituições democráticas e de uma real e verdadeira independência nacional.

Constituição e programa do Governo

Com base nos princípios constitucionais, nomeadamente dos artigos 50 e seguintes da Constituição, o Governo definiu no seu programa (artigo III, b) e ponto 4) o objectivo de regular e estabilizar as relações de trabalho, desenvolver novas relações de trabalho e institucionalizar o exercício do controle de gestão.

Para estes fins o Governo propõe consolidar e desenvolver as conquistas legítimas dos

Trabalhadores participam na legislação laboral

Igualmente se declarou no programa do Governo que a regulamentação da legislação de trabalho seria promovida após consulta e discussão com as organizações de trabalhadores e entidades patronais.

Os prazos para esta reformulação a que o Governo se comprometeu a ausência de enunciação dos princípios a que a reformulação da legislação se obrigaria apontavam pois no sentido de que as propostas do Governo teriam que ser discutidas, fundamentadamente, com as organizações de trabalhadores para então se determinarem os princípios a que obedeceria a já aludida reformulação, salvo no que respecta ao controle de gestão em que o Governo emitiu desde logo princípios fundamentais a que deveria obedecer a legislação nessa matéria.

Por um lado, o assunto já estava suficientemente debatido e por outro porque o Governo entendeu não se aliar ao estabelecimento de certas orientações a que o «controle» de gestão devia obedecer sob pena de se comprometer gravemente um modelo económico definido no programa e que um Governo legitimado pelo voto popular não se podia nem devia furtar a definir.

Na discussão na Assembleia da República o ministro do Trabalho teve porém ocasião de explicitar as orientações a seguir nas questões fundamentais o que não mereceu objecções ou críticas graves. Assim, essas orientações têm de considerar-se como aprovadas pelo órgão legislativo por excelência.

Governo elabora novas leis e altera a contratação colectiva

Além, desde já se declara que em matéria de «controle» de gestão, lei sindical, lei de greve e lei do horário nacional de trabalho, o Governo tem em preparação, já elaboradas ou já enviadas à Assembleia da República, propostas de lei sobre estas matérias.

E' neste contexto e de acordo com os princípios e orientações enunciadas que o Governo anuncia ter já aprovados os seguintes projectos de decretos-leis: as alterações parciais ao Decreto-Lei n.º 164-A/76, sobre regulamento colectivo de trabalho com algumas inovações que foram indicadas pela prática das negociações colectivas desde Fevereiro deste ano e consideradas justas e necessárias.

As alterações aprovadas consagram a necessidade de as partes — associações patronais, empresas e sindicatos — fundamentarem não só as propostas e contra-propostas mas todas as posições que tomarem durante as diversas fases do processo de negociação.

Assim, também os dois ministros poderão, também, nos casos que considerarem indispensáveis, autonomizar a contratação colectiva de sectores ou empresas públicas ou nacionalizadas, em relação à restante negociação do sector.

Como corolário lógico da possibilidade de negociação conjunta obrigatória, estabeleceu-se a possibilidade de conciliação conjunta obrigatória, se o processo ultrapassar a fase de negociações, sem acordo.

Estabeleceu-se ainda que os efeitos retroactivos do contrato colectivo de trabalho limite o tempo do prazo de resposta à proposta ou, no caso de revisão de convenção anterior, o termo da vigência desta, o que vem procurar impedir o prolongamento excessivo das negociações, com prejuízos evidentes para os trabalhadores.

Por outro lado, o prazo de vigência das convenções colectivas não poderá ser inferior a 18 meses. Considerou-se que este prazo, além de razoável, permitiria um melhor desenvolvimento da actividade produtiva por um período mais longo, no mesmo tempo que permitirá aos sindicatos considerar com melhores perspectivas a recuperação do poder de compra dos trabalhadores.

Por último, estabeleceu-se a possibilidade de conciliação conjunta obrigatória, se o processo ultrapassar a fase de negociações, sem acordo.

Mínimo de seis meses no contrato a prazo

2. Estabeleceram-se também novas normas para regular o contrato a prazo por forma a torná-lo claro para o trabalhador e para a entidade patronal, obrigando-se esta a comunicar por escrito ao trabalhador, 8 dias antes do fim do prazo, a sua vontade de não renovar o contrato.

Caso contrário, o contrato renova-se sucessivamente, até 3 anos, passando, nessa altura, a ser considerado sem prazo.

Por último, o prazo tem de ser certo, isto é, fixado para um certo lapso de tempo e, em princípio, não pode ser inferior a 6 meses.

Lei sobre despedimentos não permite arbitrariedades

A regulamentação legal da cessação do contrato de trabalho, qualquer abuso nos despedimentos se exigem o rigoroso cumprimento da lei, ou seja, que se proceda à averiguação dos motivos do despedimento para saber se a falta é grave ou não, e que as Comissões de Trabalhadores sejam ouvidas e que, se a averiguação é difícil ou o facto não é evidente, que se inicie um processo disciplinar em regra.

Em vez de ataques demagógicos ao Governo, seria isto ou orientações idênticas que os dirigentes sindicais deviam transmitir aos trabalhadores. Mas não. Preferem responsabilizar o Governo para esconder a sua própria incapacidade como dirigentes sindicais.

Ora, a nova lei pretende também acabar com certa demagogia patronal que vinha a afirmar, falsamente, que os despedimentos eram proibidos. Na verdade, o que era e continua a ser proibido é o despedimento sem justa causa.

O que se proíbe frontalmente é o despedimento sem que tenha havido falta grave do trabalhador. Daqui que o Governo pretende, ao mesmo tempo que esclarecer o desbloqueamento do mercado de emprego ou seja, garantir a empregabilidade que podem empregar mais trabalhadores, a prazo ou sem prazo e que não serão obrigados a suportar os trabalhadores que praticam factos graves que constituam justa causa de despedimento.

Final as modificações legislativas tendem a criar um clima de distensão social favorável ao aumento do nível de emprego, que é a preocupação fundamental dos trabalhadores em regime de tempo parcial ou pagos a quinzena, a semana ou ao dia;

a) A actualização das remunerações mínimas garantidas pelo diploma em vigor, estabelecida até 31 de Dezembro de 1977;

d) O Governo aprovou ainda um diploma que permite a suspensão total ou parcial de Convenções Colectivas em relação a empresas em situação de dificuldade económica grave, visando a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho, renovando-se assim o Decreto-Lei 630-76;

e) O Governo aprovou igualmente um condicionamento à Regulamentação Colectiva de Trabalho, por forma a limitar o quantum da adição pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse, em caso anual, o vencimento máximo nacional;

f) Criação de uma Comissão Interministerial permanente para se pronunciar sobre assuntos referentes à Contratação Colectiva e constituída pelo ministro do Trabalho, ministro do Plano e Coordenação Económica, ministro das Assuntos Sociais e ministro da Administração Interna.

Da aprovação de todos estes diplomas resultou a revogação integral do Decreto-Lei 292-75 de 16 de Junho pois que as matérias aprovadas cobrem as que regulavam aquele decreto-lei agora revogado.

qualquer abuso nos despedimentos se exigem o rigoroso cumprimento da lei, ou seja, que se proceda à averiguação dos motivos do despedimento para saber se a falta é grave ou não, e que as Comissões de Trabalhadores sejam ouvidas e que, se a averiguação é difícil ou o facto não é evidente, que se inicie um processo disciplinar em regra.

Em vez de ataques demagógicos ao Governo, seria isto ou orientações idênticas que os dirigentes sindicais deviam transmitir aos trabalhadores. Mas não. Preferem responsabilizar o Governo para esconder a sua própria incapacidade como dirigentes sindicais.

Ora, a nova lei pretende também acabar com certa demagogia patronal que vinha a afirmar, falsamente, que os despedimentos eram proibidos. Na verdade, o que era e continua a ser proibido é o despedimento sem justa causa.

O que se proíbe frontalmente é o despedimento sem que tenha havido falta grave do trabalhador. Daqui que o Governo pretende, ao mesmo tempo que esclarecer o desbloqueamento do mercado de emprego ou seja, garantir a empregabilidade que podem empregar mais trabalhadores, a prazo ou sem prazo e que não serão obrigados a suportar os trabalhadores que praticam factos graves que constituam justa causa de despedimento.

Final as modificações legislativas tendem a criar um clima de distensão social favorável ao aumento do nível de emprego, que é a preocupação fundamental dos trabalhadores em regime de tempo parcial ou pagos a quinzena, a semana ou ao dia;

a) A actualização das remunerações mínimas garantidas pelo diploma em vigor, estabelecida até 31 de Dezembro de 1977;

d) O Governo aprovou ainda um diploma que permite a suspensão total ou parcial de Convenções Colectivas em relação a empresas em situação de dificuldade económica grave, visando a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho, renovando-se assim o Decreto-Lei 630-76;

e) O Governo aprovou igualmente um condicionamento à Regulamentação Colectiva de Trabalho, por forma a limitar o quantum da adição pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse, em caso anual, o vencimento máximo nacional;

f) Criação de uma Comissão Interministerial permanente para se pronunciar sobre assuntos referentes à Contratação Colectiva e constituída pelo ministro do Trabalho, ministro do Plano e Coordenação Económica, ministro das Assuntos Sociais e ministro da Administração Interna.

Da aprovação de todos estes diplomas resultou a revogação integral do Decreto-Lei 292-75 de 16 de Junho pois que as matérias aprovadas cobrem as que regulavam aquele decreto-lei agora revogado.

«Congresso dos Sindicatos decidirá política de trabalho do Governo»

Durante o período de perguntas e respostas, os jornalistas abordaram vários temas relacionados com a próxima legislação do trabalho. A uma questão posta sobre os despedimentos com justa causa, ao abrigo da nova legislação, e os reflexos desta nas empresas de pequena dimensão, dizia de trabalhadores, existentes em grande número no País, o ministro do Trabalho reconheceu a fragilidade da posição dos trabalhadores, remetendo, no entanto, para os sindicatos a luta contra os despedimentos, numa base de solidariedade.

Propósito dos mecanismos legais da greve, Marcelo Curto referiu que a liberdade de fazer greve pressupõe a liberdade de trabalhar, reconhecendo a lei a legitimidade à constituição de piquetes, que deverão actuar sem recorrer ao uso de ameaças, coacção ou violência. Dentro deste espírito, e tendo sido lembrada a intervenção de forças da ordem contra piquetes de greve em vários casos, o ministro distinguia entre piquetes de trabalhadores eventuais substituídos, contratados pelos patrões, com que não concorda, e a acção perante alteração da ordem pública que já a justiça

Precisando certos aspectos do projecto da lei da greve, Marcelo Curto adiantou que o mesmo obriga a prestação de serviços, durante a greve, certo número de sectores, como sejam os correios, hospital e assistência médica, serviços funerários, produção e distribuição de energia e água e bombeiros.

Foi posta ao ministro a questão do estatuto dos trabalhadores civis em estabelecimentos militares, com o exemplo do despedimento de 14 dos 15 elementos da comissão de trabalhadores da Oficina Gerais de Material Aeronáutico. Lembrou aquele governante que esses trabalhadores estão vinculados a um estatuto especial, não abrangido pelas leis do trabalho civil, e em certos aspectos subordinado a regulamentos militares. Na parte civil do contrato dos mesmos, é possível ao Ministério do Trabalho intervir, e não nesse. Na restante, o problema estana ao seu foro.

Noutro ponto abordado pelos jornalistas, a questão da consulta aos trabalhadores sobre legislação de trabalho a promulgar, o ministro referiu que a participação dos mesmos se registaria na fase de

anteprojecto e depois o Ministério apresentaria e os projectos levados em conta a opinião dos sindicatos, mas não lhes dando a conhecer os textos finais. No caso das leis da contratação colectiva, Marcelo Curto adiantou a elasticidade das suas linhas gerais, ficando o trabalho a abrir relações, as relações abertas, entre o Ministério e o secretário da Intersindical, ao contrário do que se possa pensar.

Noutro ponto do diálogo com os jornalistas, o ministro do Trabalho e o secretário de Estado, Maldonado Gonet, explicitaram os seus projectos de institucionalização da autogestão que tinham já referido, em pormenor, ao nosso jornal, na entrevista concedida ontem publicada.

Trabalhadores e reformular a legislação de trabalho de acordo com os direitos fundamentais dos trabalhadores enunciados na Constituição como única forma de estabilização das novas relações de trabalho.

Por um lado, o assunto já estava suficientemente debatido e por outro porque o Governo entendeu não se aliar ao estabelecimento de certas orientações a que o «controle» de gestão devia obedecer sob pena de se comprometer gravemente um modelo económico definido no programa e que um Governo legitimado pelo voto popular não se podia nem devia furtar a definir.

Por último, estabeleceu-se a possibilidade de conciliação conjunta obrigatória, se o processo ultrapassar a fase de negociações, sem acordo.

Por último, estabeleceu-se a possibilidade de conciliação conjunta obrigatória, se o processo ultrapassar a fase de negociações, sem acordo.

Por último, estabeleceu-se a possibilidade de conciliação conjunta obrigatória, se o processo ultrapassar a fase de negociações, sem acordo.

# Inovações nas leis do trabalho

- aumento do salário mínimo, novo regime de férias
- véspera de Natal é feriado
- contratação colectiva tem novas regras

Aumento do salário mínimo nacional, alterações ao processo de contratação colectiva, regulamentação do contrato a prazo, suspensão das acções de restituição das empresas em autogestão, novo regime legal das férias e feriados, são as principais inovações introduzidas pelo Governo na legislação do trabalho, ontem anunciadas pelo ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto, durante um encontro com os órgãos de Informação.

O ministro, que se fazia acompanhar pelos secretário e subsecretário de Estado do Trabalho, tornou públicas as medidas agora aprovadas, e divulgou os princípios fundamentais consagrados nas propostas de lei apresentadas à Assembleia da República, versando o horário de trabalho nacional e a greve.

Segundo foi anunciado, o Governo elaborou um conjunto de diplomas respeitantes a salários. Entre as medidas aprovadas conta-se a actualização do salário mínimo nacional, que passa a ser de 3500 e 4500

escudos mensais para todos os trabalhadores rurais permanentes e para todos os restantes trabalhadores por conta de outrem, respectivamente, com idade igual ou superior a 20 anos. Para trabalhadores com idade inferior passam a vigorar valores inferiores em 50 por cento (1750 e 2250 escudos, respectivamente).

Foi estabelecida uma fórmula de cálculo da remuneração mínima horária garantida, de acordo com os mínimos mensais fixados, de modo a permitir o cálculo das remunerações dos trabalhadores em regime de tempo parcial, ou pagos à quinzena, à semana ou ao dia.

A actualização das remunerações mínimas agora garantidas deverá ser assegurada até ao fim do próximo ano.

No domínio da contratação colectiva, foram anunciadas medidas de carácter excepcional. O contestado Decreto-Lei n.º 530/76 será substituído por um diploma que permita a suspensão total ou parcial de convenções colectivas em relação às empresas em situação de

dificuldade económica grave, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho. Prevê-se também uma fórmula de condicionamento à regulamentação colectiva de trabalho, de modo a limitar o quantitativo a atingir pelas remunerações complementares em relação ao vencimento base; pretende-se, assim, que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse, em caso algum, o vencimento máximo nacional.

Confirma-se, por outro lado, a criação de uma comissão interministerial permanente para se pronunciar sobre questões referentes à contratação colectiva. Integram-se os ministros do Trabalho, do Plano e Coordenação Económica, dos Assuntos Sociais e da Administração Interna.

## C C T 's VIGORAM ANO E MEIO

Segundo revelou o ministro, foram introduzidas inovações

ao decreto que regulamenta a contratação, sugeridas pela prática das negociações desde Fevereiro e consideradas justas e necessárias.

Consagra-se, tal como vinha sendo anunciado pelo ministério, a necessidade das associações patronais, empresas e sindicatos intervenientes no processo de negociação fundamentarem, não só todas as propostas e contrapropostas mas também durante as diversas fases do processo de contratação. O Ministério do Trabalho, ou o ministério da tutela, poderá determinar a negociação conjunta obrigatória, prevendo multas de 20 a 100 contos em casos de recusa injustificada de negociações ou de participar em qualquer acto ou fase do processo de negociação.

Aqueles ministérios poderão também autonomizar a contratação colectiva de sectores ou empresas públicas ou nacionalizadas, em relação à restante negociação do sector.

As convenções passam a vigorar pelo prazo mínimo obrigatório de ano e meio, pretendendo-se, com este limite, assegurar «um melhor desenvolvimento da actividade produtiva por um período mais longo». Os efeitos retroactivos dos contratos terão como limite o termo do prazo de resposta à proposta ou, no caso de revisão de convenção anterior, o termo da sua vigência.

Foi igualmente regulamentado o contrato a prazo, que terá de ser fixado para um certo lapso de tempo, em princípio não inferior a seis meses. A entidade patronal ficará obrigada a comunicar por escrito ao trabalhador nestas condições, oito dias antes de findo o prazo, se deseja ou não renová-lo.

## FÉRIAS E FERIADOS

O Governo aprovou ainda um diploma que regulamenta em novos moldes os feriados e as férias.

Assim, o período anual de férias não pode ser inferior a 18 dias úteis, remunerados. Será sempre obrigatório o pagamento de um subsídio de férias de montante igual ao da retribuição correspondente ao período de férias. Este será marcado após consulta obrigatória às organizações representativas dos trabalhadores na empresa.

Quanto aos feriados obrigatórios, sofrerão alteração, com destaque para a véspera de Natal, 1 de Janeiro, Sexta-Feira Santa, 25 de Abril, 1 de Maio, Corpo de Deus, 10 de Junho, 15 de Agosto, 5 de Outubro, 1 de Novembro e, em Dezembro, dias 1, 8, 24 e 25. Além destes, apenas poderão ser observados o feriado municipal ou o distrital, e a terça-feira de Carnaval.

Foi também fixado um novo regime de faltas, que visa «materializar» e clarificar a disciplina sobre a matéria.

Marcelo Curto anunciou também que se encontram já preparadas duas propostas de lei a apresentar à Assembleia da República, sobre o horário nacional de trabalho e a greve.

Na primeira propõe-se um

# SINDICATO DOS TRABALHADORES DA MARINHA MERCANTE, AERONAVEGAÇÃO E PESCA

Lute 28/10/76

## PROPOSTA

Considerando que a única forma de participar na Intersindical é suportando tal como os outros Sindicatos a sua quota parte nas despesas da Central Sindical Unica.

### PROPONHO

Que seja aprovado o pagamento da quota à Intersindical.

Aprovada em Assembleia a nível Nacional por:

270 votos a favor

112 votos contra

## PROPOSTA

Considerando que os trabalhadores devem pensar muito mais no que os une do que os divide.

Considerando que só um Congresso com a presença de todos, ou caso não seja possível da esmagadora maioria dos Sindicatos, em franca e profunda discussão poderá abrir o caminho à construção da Unidade.

Considerando que o Regulamento e as teses deste Congresso de todos os Sindicatos têm de ser discutidos previamente por todos os trabalhadores para que as deliberações finais do Congresso sejam, de facto, representativas, os associados do Sindicato dos trabalhadores da Marinha Mercante Aeronavegação e Pesca, reunidos em Assembleia Geral em 7-10-76, deliberam:

1. - Que o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante Aeronavegação e Pesca, abandone o grupo da «Carta Aberta».
2. - Que este Sindicato participe activa e criticamente no Congresso de todos os Sindicatos.
3. - Que sejam colocados oportunamente às Assembleias Gerais para discussão e votação do regulamento do Congresso e das teses que o Sindicato irá defender nele.

Aprovada em Assembleias a nível Nacional por:

287 votos a favor

95 votos contra

# Organizações sindicais defendem participação na gestão da Saúde

Leiria 28/10/76

Os representantes sindicais nas Comissões Administrativas das Caixas de Previdência do Distrito de Lisboa, a União Sindical do mesmo distrito e a Intersindical, reunidos para analisarem a tentativa do secretário de Estado da Segurança Social de impedir a participação dos sindicatos do distrito de Leiria na gestão dos Serviços Médico-Sociais, decidiram, por unanimidade, «reclamar a tomada de posse dos representantes do Movimento Sindical em todas as Comissões Administrativas dos Serviços Médico-Sociais a separar das Caixas Distritais» e «rejeitar, por injuriosa e difamatória, a nota do secretário de Estado da Segurança Social «desrespeita Vasques, de 28 de Setembro de 1976».

Esta nota oficiosa, tornada

pública na sequência de um despacho do mesmo secretário de Estado, faz, segundo os trabalhadores, «lamentáveis insinuações», lançando «a dúvida sobre a honorabilidade dos representantes sindicais nas Caixas, que apenas recebem, no desempenho das suas funções, o mesmo que recebiam nos seus postos de trabalho».

O fundo da questão reside na participação ou não dos «representantes eleitos pelos sindicatos de Leiria na Comissão Administrativa dos Serviços Médico-Sociais a separar da Caixa». A tentativa, por parte do eng.º Vítor Vasques, de impedir essa participação é considerada pelos representantes dos trabalhadores como «ilegal, por frontal desrespeito do art.º 5.º da portaria ministerial

431/76». Ao mesmo tempo, o secretário de Estado da Segurança Social «desrespeita a Constituição», que, ao contrário do pretendido por aquele membro do Governo, «não é omissa, antes contempla a participação na gestão da saúde, pois a organização da saúde é, irrefutavelmente, uma das que «visam satisfazer o interesse das classes trabalhadoras» (art.º 58.º, ponto 2, alínea b) da Constituição».

Nem poderia, aliás, ser de outro modo, uma vez que «os trabalhadores descontam por ano, muitos milhões de contos dos seus salários» para a Previdência, que este ano despende com a saúde cerca de 14 milhões de contos, enquanto o Estado, «a quem a Constituição incumbe

«prioritariamente» essa responsabilidade (art.º 64.º ponto 3), gastará apenas 4 milhões».

Assim os representantes sindicais nas Comissões Administrativas das Caixas do Distrito de Lisboa, a União Sindical de Lisboa e a Intersindical deliberaram «solidarizar-se com a posição assumida pela União dos Sindicatos do Distrito de Leiria e exigir a tomada de posse dos representantes sindicais na Comissão Administrativa dos Serviços Médico-Sociais da Caixa daquele distrito». Ao mesmo tempo, «protestam junto do ministro dos Assuntos Sociais e demais órgãos do poder político contra mais esta actuação prepotente do secretário de Estado da Segurança Social».

D. Popular — 28/10/1976

## SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS: REFERENDO DENUNCIADO COMO ANTIESTATUTÁRIO

A comissão delegada dos trabalhadores requerentes da assembleia geral do Sindicato de Escritórios acusou a direcção de seguir uma prática «antidemocrática» e violar os estatutos, numa conferência de Imprensa ontem realizada.

A acusação, segundo a Anop, foi acompanhada da descrição de um rol de medidas tomadas pela direcção sindical, que, segundo aqueles trabalhadores, estará em desacordo com os princípios proclamados no seu próprio programa.

Esclarecendo as razões que os levaram a requerer a assembleia geral, a comissão afirmaria que não tinha quaisquer intenções de derrubar a direcção, mas tão somente a fazê-la cumprir o que defendeu, aquando das eleições. «Na verdade — acrescentou um dos membros da comissão — nós não desaprovamos os princípios contidos no programa da direcção, antes pelo contrário, achamo-los correctos. Porém, eles não têm sido postos em prática».

Acusando, mais uma vez, a direcção do Sindicato de seguir uma política «divisória» em relação ao Congresso dos Sindicatos e

aos trabalhadores, os requerentes da assembleia geral condenaram a actuação da direcção do Sindicato durante a assembleia geral no passado dia 14, destinada a decidir da participação dos trabalhadores de escritórios no Congresso dos Sindicatos, que seria uma demonstração da sua «prática antidemocrática».

Sobre o referendo anunciado pelos corpos gerentes do Sindicato para o dia 18 do próximo mês, o qual deverá substituir-se à contestada votação da assembleia, a comissão classificou-o de «anti-estatutário». «Segundo os estatutos qualquer referendo tem de ser decidido por uma assembleia geral extraordinária convocada para o efeito» — esclareceriam os participantes.

No entanto, os requerentes da assembleia sublinharam que não eram contra os referendos e que, concretamente naquele caso, apenas denunciavam a «violação das mais elementares regras democráticas». «Porém, limitar-nos-emos a esclarecer o que se está a passar e será aos trabalhadores que caberá tomar uma posição» — afirmaram.

D. Popular 28/10/76

## PLENÁRIOS REGIONAIS DA INTERSINDICAL

Promovidos pela Intersindical, realizam-se, nos próximos dias, vários plenários regionais destinados a preparar o Encontro Nacional de 6 de Novembro próximo, durante o qual será tomada uma posição sobre a legislação do trabalho dimanada do Governo.

Assim, esta noite efectuam-se plenários na Amadora, Alhandra e Odivelas; amanhã, na Azambuja; dia 2, em Mafra, Mem-Martins, Cascais e Santa Iria de Azóia.

Depois de amanhã, entretanto, realiza-se no Porto, na sede do Sindicato dos Ferrovários do Norte, uma outra reunião, durante a qual será feita um balanço da discussão já havida.

O Secretariado da Intersindical, em comunicado distribuído a propósito do encontro, apela a todas as Comissões Sindicais e de Trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais, para que participem na definição de uma política legislativa de acordo com os interesses dos trabalhadores».

### PARRY & SON

Reunidos em plenário os trabalhadores dos estaleiros Parry & Son analisando a recente lei dos despedimentos, decidiram repudiar a legislação antioperário e antipopular que o Governo tem decretado e reponsabilizar este por todas as posições de luta que os operários «justamente venham a adoptar».

28 OUT. 1976

## Reafirmado o apoio à «Carta Aberta»

# Escritórios e Comércio de Leiria: não ao «II Congresso da Intersindical»

Os trabalhadores de Escritório e de Comércio do distrito de Leiria, reunidos em assembleia geral na sede do seu Sindicato, aprovaram uma proposta na qual «se repudia a actuação do secretariado da Intersindical como da chamada CNOP que pretendem a realização dum Congresso entre amigos».

Os trabalhadores de Leiria entendem «que a actuação do secretariado da Intersindical, como da chamada CNOP é a de, na prática pretender convocar o segundo Congresso da Intersindical, não obstante o cobrirem com outras roupagens» e consideram que «a actuação do Movimento

Carta Aberta e dos Sindicatos democráticos tem contribuído para a unidade de todos os trabalhadores». Por isso, concederam poderes à Direcção do Sindicato para continuar «a participar nos Encontros dos Sindicatos democráticos, juntamente com os Sindicatos da «Carta Aberta», bem como em todas as reuniões de Sindicatos que a Direcção entenda servirem os interesses dos trabalhadores e a sua verdadeira unidade». Decidiram ainda repudiar «a actuação do secretariado da Intersindical como da chamada CNOP que pretendem a realização dum Congresso entre amigos».

USP *Diário 28/10/76*  
prepara

## encontro nacional

PORTO - Com o objectivo de preparar o Encontro Nacional de 6 de Novembro próximo (destinado a permitir uma tomada de posição dos trabalhadores, a nível nacional, sobre a legislação de trabalho «manada do Governo»), a União de Sindicatos do Porto/Intersindical convocou, para o próximo sábado, um encontro distrital de delegados, Comissões de Trabalhadores e dirigentes sindicais.

No decorrer do encontro, que terá início às 15 horas, na sede do Sindicato dos Ferroviários do Norte, será feito um primeiro balanço da discussão já realizada, a partir dos milhares de textos de apoio até agora distribuídos, em torno da legislação de trabalho publicada e a publicar pelo Governo.

O Secretariado da USP/Intersindical, em comunicado distribuído a propósito do encontro, «apela a todas as Comissões Sindicais e de Trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais, para que participem na definição de uma política legislativa de acordo com os interesses dos trabalhadores».

PUB.

*Diário 28/10/76*

### SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCATÓRIA

Dando cumprimento à solicitação da Direcção, ao abrigo do art. 35.º, n.º 1 alínea b, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 36.º, n.º 1, para o dia 7/11/76, pelas 16 horas, na Sala da Cultura (Antigo Cinema da CUF), no Barreiro, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Decidir da compra de um imóvel para a Sede do Sindicato, no Barreiro;
  - 2 - Informações sobre o Congresso dos Sindicatos;
  - 3 - Informações sobre Contratação Colectiva.
- NOTA - É indispensável a apresentação do cartão de sócio do Sindicato.

Camarada - Só com a presença de todos e só com a força da nossa unidade venceremos.

Barreiro, 27 de Outubro de 1976.

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) João Maria Sovelas

PUB.

*Diário 28/10/76*

### SINDICATO DOS PESCADORES DO DISTRITO DE LEIRIA

R. Marquês de Pombal, 18 — Telef. 99742 — Peniche

Circular n.º 8 de 25/10/76

Assunto: **informação a todos os trabalhadores.**

Camaradas,

O Sindicato dos Pescadores do Distrito de Leiria, vem por este meio dar a conhecer a todos os trabalhadores, da tomada de posição em plenário dos pescadores de Peniche, quando da aprovação da moção que a seguir transcrevemos:

#### MOÇÃO

Pensando na necessidade da unidade de todos os trabalhadores deste país, contra a exploração, o imperialismo e o grande capitalismo, passo decisivo para a sociedade socialista, os pescadores de Peniche, reunidos em Plenário, no dia 24 de Outubro de 1976, em Peniche, dão a conhecer o seguinte:

- a) Apoiam incondicionalmente a Intersindical Nacional, Central Única dos Trabalhadores.
- b) Aprovaram o projecto do regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos apresentado pela C.N.O.P. (Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso).
- c) Manifestam total repugnância pelo aparecimento da dita «carta aberta» e apelam à desvinculação das direcções que a subscreveram, pela unidade e pelo avanço progressivo de todos os trabalhadores.

Não ao Divisionismo!

Não ao Pluralismo Sindical!

Pela Realização do Congresso de Todos os Sindicatos!

Pela Intersindical, Central Única dos Trabalhadores Portugueses!

Pela Democracia, Rumo ao Socialismo!

Todos e Organizados Venceremos!

(a presente moção foi aprovada por unanimidade)

A Direcção

PUB.

*Diário 28/10/76*

### UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO

Rua de Belém do Pará, n.º 4 - 1.º Esq.º — AVEIRO

**ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES, DELEGADOS  
SINDICAIS E COMISSÕES DE TRABALHADORES A REALI-  
ZAR EM LISBOA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1976.**

ASSUNTO: **LEGISLAÇÃO DO TRABALHO**

O Secretariado da União dos Sindicatos de Aveiro/Intersindical, alerta todos os Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores para a necessidade e importância da sua participação no Encontro Nacional de 6/11/76, e informa que podem obter textos de apoio sobre legislação do trabalho nos seus Sindicatos.

- Vai ao teu Sindicato e obtém o texto que te ajudará na discussão da legislação do Trabalho.
- Inscreve-te para o Encontro Nacional de 6/11/76.
- Participa na discussão dos teus problemas.

Aveiro, 26/10/76

O Secretariado